



BOLETIM

GERAL

Nº 59/2024

Belém, 26 DE MARÇO DE 2024

(Total de 37 Páginas)

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1 TEN RR QOABM CONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 30º GBM
(91) 98899-6283

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE	SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.21
1ª PARTE	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.21
ATOS DO PODER EXECUTIVO	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.21
GABINETE DO GOVERNADOR pág.7	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.21
2ª PARTE	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.21
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.21
Atos do Gabinete do Comandante-Geral	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.21
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.9	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.21
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.10	SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.21
Atos do Gabinete do Chefe do EMG	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.22
CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.10	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.22
CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.10	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.22
CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.10	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.22
CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.10	SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.22
CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.11	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.22
Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.22
Sem Alteração	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.22
3ª PARTE	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.22
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.22
Comissão de Promoção de Praças	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.22
ERRATA - RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO, DA NOTA Nº 72994, PUBLICADA NO BG Nº 54 DE 19/03/2024 pág.17	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.22
Diretoria de Pessoal	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.22
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.20	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.20	SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.20	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.20	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.20	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.20	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.20	Diretoria de Saúde
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.20	TRANSCRIÇÃO DA ATA JRSE N.º 016/2023 - DESLIGAMENTO DO CFP/2023 pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.20	INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pág.24
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.21	INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pág.25
		INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pág.25
		TRANSCRIÇÃO DA ATA 005/2024 - JUNTA DE INSPEÇÃO DE

SAÚDE BOMBEIRO MILITAR pág.25

TRANSCRIÇÃO DA ATA 004/2024 - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE BOMBEIRO MILITAR pág.25

Diretoria de Serviços Técnicos

LUTO - CONCESSÃO pág.26

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.26

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.26

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA pág.26

3ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO Nº 16/2024 - DESLOCAMENTO PARA O ANIVERSÁRIO DO 4ºGBM-SANTARÉM pág.26

6ª Seção do EMG

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO FEBOM pág.26

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE EPI DA EMPRESA JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONTRATO Nº 070/2023 pág.28

DISTRIBUIÇÃO DE EPI DA EMPRESA JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONTRATO Nº 070/2023 pág.29

DISTRIBUIÇÃO DE EPI DA EMPRESA JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONTRATO Nº 070/2023 pág.30

DISTRIBUIÇÃO DE EPI DA EMPRESA JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONTRATO Nº 070/2023 pág.30

DISTRIBUIÇÃO DE EPI DA EMPRESA JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONTRATO Nº 070/2023 pág.31

DISTRIBUIÇÃO DE EPI DA EMPRESA JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONTRATO Nº 070/2023 pág.31

DISTRIBUIÇÃO DE EPI DA EMPRESA JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONTRATO Nº 070/2023 pág.31

DISTRIBUIÇÃO DE CAPACETES DE INCÊNDIO DA EMPRESA VECTRA WORK INDUSTRIA CONTRATO Nº 137/2022 ... pág.32

DISTRIBUIÇÃO DE CAPACETES DE INCÊNDIO DA EMPRESA VECTRA WORK INDUSTRIA CONTRATO Nº 137/2022 ... pág.32

DISTRIBUIÇÃO DE CAPACETES DE INCÊNDIO DA EMPRESA VECTRA WORK INDUSTRIA CONTRATO Nº 137/2022 ... pág.33

1º Grupamento de Proteção Ambiental

DESCCLASSIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.33

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.33

ORDEM DE SERVIÇO pág.33

ORDEM DE SERVIÇO pág.33

ORDEM DE SERVIÇO pág.34

ORDEM DE SERVIÇO pág.34

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/2024 pág.34

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/2024 pág.34

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - Nº 005/2024-SAT 7º GBM pág.34

9º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.34

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº15/12º GBM pág.34

14º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.34

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.34

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.34

APRESENTAÇÃO pág.34

TRÂNSITO - CONCESSÃO pág.34

ORDEM DE SERVIÇO pág.34

ORDEM DE SERVIÇO pág.34

26º Grupamento Bombeiro Militar

DESCCLASSIFICAÇÃO pág.35

CLASSIFICAÇÃO pág.35

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.35

29º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº12/2024 DESLOCAMENTO DA VIATURA ARL-29 PARA A BUSCA DE EPI'S NO COP, MATERIAIS DE APH NO GSE E MANTIMENTOS NO ALMOXARIFADO GERAL. pág.35

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.36

Diretoria de Ensino e Instrução

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA DO TCEL CARVALHO pág.36

4º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS pág.36

INSTAURAÇÃO DE PADS pág.36

26º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS pág.36

2ª Seção Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS pág.37



1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.792, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no inciso III do art. 127 e no art. 145 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, na alínea “a” do § 1º do art. 30 da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, e na Lei Estadual nº 5.119, de 16 de maio de 1984; e

Considerando a necessidade de regulamentar os critérios de concessão de diárias no Estado do Pará,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste Decreto às empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - acompanhante: quem acompanha agente público com deficiência em viagem nacional ou internacional em missão oficial ou de estudos;

II - agente público: agente político, servidor público, militar e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, beneficiário de diária nos termos deste Decreto;

III - colaborador eventual: particular, sem qualquer vínculo com o Estado do Pará, dotado de capacidade técnica específica, convidado a prestar colaboração de natureza técnica especializada ou particular em evento de interesse da Administração Pública Estadual direta e indireta, em caráter esporádico e sem remuneração;

IV - diária: verba de natureza indenizatória para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no local de destino;

V - localidade diversa: local diverso do município de lotação do agente público;

VI - missão oficial: deslocamento do agente público do local de sua lotação para localidade diversa, em cumprimento à determinação superior e no exercício de suas atribuições para desempenhar tarefa oficial; e

VII - missão de estudos: deslocamento do agente público do local de sua lotação para localidade diversa, em cumprimento à determinação superior e no exercício de suas atribuições para participar de eventos, cursos, seminários, treinamentos ou eventos similares.

§ 1º Não se considera missão oficial ou de estudos o deslocamento que constituir exigência permanente do cargo ou função pública, bem como o deslocamento para se atender a convite pessoal de organização pública ou privada, caso em que quaisquer despesas correrão por conta dessas entidades ou do agente público, salvo comprovado interesse público associado à competência ou compromisso assumido pelo órgão ou entidade de lotação do agente público, a critério da autoridade competente para a autorização.

§ 2º Para os fins deste Decreto, não se consideram agentes públicos os prestadores de serviço, empregados, prepostos e outros contratados por pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que tenham celebrado contrato ou qualquer forma de ajuste, a qualquer título, com a Administração Pública Estadual direta e indireta, os bolsistas e os estagiários.

Art. 3º Aplica-se o disposto neste Decreto ao agente público, ao acompanhante e ao colaborador eventual.

§ 1º A concessão de diária para acompanhante será autorizada por meio do resultado de perícia oficial que ateste a necessidade de acompanhante no deslocamento do agente público.

§ 2º A perícia de que trata o § 1º deste artigo terá validade máxima de 2 (dois) anos, podendo ser revista em qualquer tempo, de ofício ou a requerimento do agente público.

§ 3º O valor da diária do acompanhante será igual ao valor da diária do agente público que acompanha.

§ 4º O agente público com deficiência poderá indicar seu acompanhante, devendo justificar e fornecer as informações essenciais para os trâmites administrativos no caso de pessoa indicada sem vínculo com a Administração Pública Estadual direta e indireta.

§ 5º Para os fins do § 4º deste artigo, se o indicado for agente público, a concessão da diária dependerá da concordância da chefia imediata do indicado a acompanhante.

§ 6º Para a concessão de diárias, deverá ser demonstrado o interesse da Administração Pública Estadual direta e indireta em contar com a participação em missão oficial ou de estudos do colaborador eventual.

CAPÍTULO II
DAS DIÁRIAS

Art. 4º Ao agente público que, em missão oficial ou de estudos, afastarse temporariamente da sede em que esteja lotado em viagem nacional ou internacional, serão concedidas diárias.

Art. 5º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede, desde que não incidam nas hipóteses de vedação previstas no art. 9º deste Decreto, sendo pagas:

I - integralmente, quando houver pernoite fora da sede ou nos deslocamentos, inclusive quando o pernoite ocorrer em trânsito, durante o deslocamento; ou

II - na metade do seu valor:

a) quando não houver pernoite e o afastamento do servidor ocorrer por um período igual ou

superior a 6 (seis) horas; e

b) no dia de retorno da viagem nacional ou internacional.

§ 1º Considera-se afastamento da sede o período total do deslocamento do agente público em viagem nacional ou internacional ao destino da missão oficial ou de estudos e respectivo retorno ao local de origem.

§ 2º Para efeito deste Decreto, serão considerados como termos, inicial e final, para contagem do período de afastamento, respectivamente:

I - quando utilizado veículo oficial, o horário da partida do seu local de guarda e a data de retorno do veículo oficial ao seu local de guarda registrado na autorização de entrada e saída de veículo oficial;

II - em viagem nacional:

a) por meio de transporte rodoviário e fluvial, o horário de embarque no local de origem e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, constantes do comprovante de passagem; e

b) por meio de transporte aéreo, o horário de embarque no local de origem e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, constantes no cartão de embarque; e

III - em viagem internacional, por meio de transporte rodoviário, fluvial ou aéreo, o horário de embarque no Brasil para o exterior e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, constantes no comprovante de passagem para transporte rodoviário ou no cartão de embarque para transporte aéreo.

§ 3º A utilização de veículo oficial, na forma do inciso I do § 2º deste artigo, exclui a incidência do inciso II do § 2º deste artigo.

§ 4º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar às sextas-feiras, bem como o que inclua sábados, domingos, feriados e/ou dias de ponto facultado, serão expressamente justificadas, configurando a autorização de pagamento pelo ordenador de despesas a aceitação da justificativa.

§ 5º Nos casos de atrasos em viagem nacional ou internacional, o total do afastamento deverá considerar o horário de embarque no local de origem e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, constantes de declaração emitida pela empresa responsável pelo deslocamento identificando os horários reais de partida e de chegada.

§ 6º Serão de inteira responsabilidade do agente público eventuais alterações de percurso, datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados expressamente pela autoridade competente da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Art. 6º Os valores das diárias para viagem nacional ou internacional em missão oficial ou de estudos será determinado segundo as tabelas constantes do Anexo I deste Decreto.

§ 1º Os valores das diárias para colaborador eventual corresponderá ao Nível II da Tabela I do Anexo I deste Decreto, exceto quando o colaborador eventual for Secretário, Secretário Adjunto ou ocupar cargo equivalente de outro ente da federação, quando fará jus às diárias correspondentes ao Nível I da Tabela I do Anexo I deste Decreto.

§ 2º Nos casos em que estiver o agente público relacionado em mais de um Nível do Anexo I deste Decreto, em razão da acumulação lícita de cargos públicos, a diária a ser concedida será sempre a de maior valor.

§ 3º Para os militares, as diárias compreenderão, exclusivamente, diária de alimentação e diária de pousada, na forma da Tabela II do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º Os valores das diárias para viagem internacional, constantes do Anexo I deste Decreto, serão fixados em Dólar Americano ou Euro, a depender do país de destino, pagos em moeda corrente e calculados com base na cotação do Dólar Americano ou Euro, do dia anterior ao do lançamento da nota de empenho das diárias, conforme o caso.

§ 1º Quando o agente público for deslocado em viagem internacional em companhia do Chefe do Poder Executivo, será concedida diária no valor equivalente àquela de maior Nível da Administração Pública Estadual direta e indireta constante do Anexo I deste Decreto.

§ 2º O valor da cotação a que se refere o caput deste artigo será o praticado pelo Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ) para venda com finalidade turística.

Art. 8º O período máximo para pagamento, a título de diárias, é de 30 (trinta) dias, para deslocamento em viagem nacional ou internacional.

Parágrafo único. Quando o período de viagem nacional ou internacional em missão oficial ou de estudos ultrapassar o limite fixado no caput deste artigo, as despesas adicionais serão pagas a título de ajuda de custo, calculada nas mesmas bases da diária, desde que devidamente justificadas à autoridade máxima competente do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Art. 9º As diárias não serão devidas:

I - quando não houver pernoite e o deslocamento for inferior a 6 (seis) horas, mesmo fora do perímetro urbano do local de trabalho do agente público;

II - quando o deslocamento do agente público constituir exigência permanente do cargo, emprego ou função;

III - ao agente público nomeado ou designado para servir no exterior;

IV - com a finalidade de remunerar outros serviços ou encargos, sob pena de responsabilidade; e/ou

V - quando as despesas com alimentação, hospedagem ou permanência:

a) estiverem asseguradas gratuitamente ou correrem por conta de terceiros;

b) forem arcadas por entidade pública ou privada; e/ou

c) forem alheias aos objetivos da viagem nacional ou internacional em missão oficial ou de estudos.

Parágrafo único. Os deslocamentos dentro das Regiões Metropolitanas de Belém e de Santarém estão incluídos na hipótese do inciso I do caput deste artigo, salvo na ocorrência de situações excepcionais, devidamente justificadas a critério da autoridade competente para a concessão de diárias.

CAPÍTULO III
DO ATO DE CONCESSÃO E DO PAGAMENTO

Art. 10. As diárias serão solicitadas pela chefia imediata do agente público com a formalização do pedido, de acordo com o modelo de Requisição de Viagem, de que trata o Anexo II deste Decreto,



contendo, no mínimo:

- I - nome completo, matrícula, cargo/função e lotação do agente público a ser beneficiado com a concessão de diária nos termos deste Decreto;
- II - informação de restrição, deficiência temporária ou permanente;
- III - descrição objetiva do serviço a ser executado ou do evento, com a justificativa do deslocamento;
- IV - indicação do local ou dos locais de destino;
- V - período previsto para o deslocamento; e
- VI - valor unitário, quantidade de diárias e a importância a ser paga.

Art. 11. O prazo mínimo para a solicitação de que trata o art. 10 desde Decreto é de:

- I - 5 (cinco) dias úteis antes da viagem nacional; ou
- II - 10 (dez) dias úteis antes da viagem internacional.

Art. 12. Após a solicitação de que trata o art. 10 deste Decreto, deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado o ato de concessão de diária, contendo as seguintes informações essenciais:

- I - nome completo, matrícula, cargo/função e lotação do agente público beneficiado com a concessão de diária nos termos deste Decreto;
- II - a descrição objetiva do serviço a ser executado ou do evento;
- III - a indicação do local ou dos locais de destino;
- IV - o período previsto para o deslocamento; e
- V - o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância a ser paga.

Parágrafo único. Em se tratando de cumprimento de missão sigilosa, as publicações de que trata o caput deste artigo serão realizadas em data posterior àquela do deslocamento.

Art. 13. A aprovação da autorização da diária e o respectivo pagamento deve ocorrer antes da viagem nacional ou internacional, expressamente.

§ 1º A diária será paga antecipadamente, de uma só vez.

§ 2º Em caso de emergência, as despesas relativas à viagem nacional ou internacional em missão oficial ou de estudos poderão ser autorizadas, processadas e pagas no decorrer da viagem ou em momento posterior à sua ocorrência.

Art. 14. A viagem nacional em missão oficial ou de estudos será autorizada pelo:

I - Governador do Estado, em relação ao:

- a) Vice-Governador; e
- b) Chefe da Casa Civil da Governadoria;

II - Vice-Governador, em relação aos seus subordinados;

III - Chefe da Casa Civil da Governadoria, em relação aos:

- a) Secretários de Estado e a estes equiparados;
- b) titulares de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; e
- c) servidores lotados na Casa Civil da Governadoria;

IV - Secretários de Estado e a estes equiparados, em relação aos seus subordinados;

V - titulares de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, em relação aos seus subordinados;

VI - Chefe da Casa Militar da Governadoria, em relação aos seus subordinados;

VII - Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará (PMPA), em relação aos seus subordinados; e

VIII - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), em relação aos seus subordinados.

§ 1º As competências previstas neste artigo poderão ser delegadas, na forma da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

§ 2º Incluem-se no inciso IV do caput deste artigo os Diretores-Gerais de núcleo integrante da Administração Pública Estadual direta.

§ 3º A concessão das diárias será realizada no mesmo ato de autorização da respectiva viagem de que trata o caput deste artigo.

§ 4º A competência para a concessão de diárias de colaborador eventual será determinada de acordo com o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual direta e indireta, empresa pública ou sociedade de economia mista a que prestar serviços.

§ 5º No caso de acompanhante que seja agente público estadual, a concessão de diárias será processada no seu órgão ou entidade de lotação.

§ 6º No caso de acompanhante que não seja agente público estadual, a concessão de diárias será processada no órgão ou entidade de lotação do agente público que necessita ser acompanhado.

Art. 15. A viagem internacional em missão oficial ou de estudos será autorizada pelo Governador do Estado.

§ 1º As competências previstas neste artigo poderão ser delegadas, na forma da Lei Estadual nº 8.972, de 2020.

§ 2º Após a autorização de que trata o caput deste artigo, o processamento da concessão das diárias será realizado de acordo com o art. 14 deste Decreto.

Art. 16. Somente será permitida a concessão de diárias nos limites dos recursos orçamentários do exercício em que ocorrer a viagem.

Parágrafo único. Ainda que o período de viagem nacional ou internacional se estenda até o exercício financeiro seguinte, a despesa será considerada como realizada integralmente no exercício da autorização.

CAPÍTULO IV

DA RESTITUIÇÃO E DO REEMBOLSO DE DIÁRIAS

Art. 17. São hipóteses de restituição de valores recebidos antecipadamente a título de diárias à Administração Pública Estadual direta e indireta:

- I - quando, por qualquer motivo, a viagem não for realizada;
 - II - a duração do afastamento for inferior ao número de dias previstos inicialmente;
 - III - o agente público beneficiário aferir a necessidade de restituição, justificadamente; e
 - IV - a unidade responsável pela análise da prestação de contas aferir a necessidade de restituição, nos termos deste Decreto e da legislação aplicável.
- § 1º O prazo para a restituição do saldo ou da totalidade das diárias pelo agente público é de 5 (cinco) dias úteis, contados:
- I - do dia seguinte à data prevista para o início da viagem, no caso do inciso I do caput deste artigo;
 - II - da data do efetivo retorno da viagem, no caso dos incisos II e III do caput deste artigo; ou
 - III - da notificação recebida pelo agente público, no caso do inciso IV do caput deste artigo.

§ 2º Na hipótese de o retorno ocorrer antes da data prevista, será devida a restituição das diárias proporcionalmente à abreviação da viagem.

§ 3º Em caso de cancelamento da viagem nacional ou internacional, o valor das diárias deverá ser inteiramente restituído.

§ 4º Em caso de cancelamento da viagem nacional ou internacional, será dispensável a prestação de contas, salvo se o agente público já tiver realizado despesa para a viagem, sendo cabível o ressarcimento mediante comprovação da realização da despesa.

Art. 18. A restituição de diárias se realizará por meio de depósito direto na conta bancária do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual direta e indireta concedente.

Art. 19. Será admitido, excepcionalmente, o pagamento de diárias, a título de reembolso, na ocorrência posterior ou concomitante do deslocamento de uma das seguintes hipóteses:

- I - quando autorizada a prorrogação do período de afastamento pelo ordenador de despesas, acompanhada da justificativa;
- II - quando houver reajuste do valor da diária durante o afastamento do agente público; e/ou
- III - nos casos emergenciais, quando não houver possibilidade de cumprimento dos prazos para a solicitação, a concessão e/ou o pagamento nas formas previstas neste Decreto, observada a necessidade de caracterização da emergência, a respectiva justificativa e a autorização do ordenador

de despesas.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couberem, as disposições deste Decreto ao reembolso de diárias.

CAPÍTULO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 20. Para fins de prestação de contas, o processo de diárias deverá conter, no mínimo:

- I - a solicitação prevista no art. 10 deste Decreto;
- II - a disponibilidade orçamentária;
- III - o ato concessivo publicado no Diário Oficial do Estado;
- IV - a nota de empenho;

V - a autorização para a viagem emitida pela autoridade competente do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual direta ou indireta, observada a possibilidade de delegação de que trata o § 1º do art. 14 ou o § 1º do art. 15 deste Decreto;

VI - o documento de liquidação e a ordem bancária;

VII - o Relatório de Viagem, conforme modelo do Anexo III deste Decreto; e

VIII - os documentos que comprovam a viagem e o cumprimento do serviço executado ou a participação em evento.

Art. 21. O agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20 deste Decreto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Parágrafo único. Será admitida a apresentação de documentos em conjunto por vários agentes públicos, de acordo com a regulamentação interna de cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual direta ou indireta, empresa pública ou sociedade de economia mista.

Art. 22. A efetiva realização da viagem será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópias dos comprovantes de embarque, nos casos de utilização de transporte aéreo, e dos bilhetes das passagens rodoviárias e/ou hidrovias; e/ou

II - qualquer outro documento ou registro que comprove a participação na missão oficial ou de estudos.

Parágrafo único. Além dos documentos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverá ser apresentada a cópia de certificado ou comprovante de frequência, nos casos de missão de estudos.

Art. 23. Os documentos de que trata o art. 20 deste Decreto serão encaminhados à unidade financeira ou equivalente para conferência.

Parágrafo único. Se necessário, poderão ser solicitados ao agente público documentos complementares para a prestação de contas, pela chefia imediata, pelo ordenador de despesa e/ou pela unidade financeira ou equivalente.

Art. 24. Caso a prestação de contas do agente público esteja regular, a unidade financeira ou equivalente irá remeter os autos ao ordenador de despesas para aprovação.

Parágrafo único. Após a aprovação pelo ordenador de despesas, os autos retornarão à unidade financeira ou equivalente para as demais providências necessárias.

Art. 25. Na hipótese de ser identificada alguma irregularidade, como a necessidade de documentação complementar ou de reembolso ou restituição, a unidade financeira ou equivalente emitirá relatório indicando as inconsistências, do qual dará ciência ao agente público, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, adote as medidas necessárias à regularização.

Parágrafo único. Na hipótese de não regularizada a pendência em relação à apresentação de documentos pelo agente público beneficiário, poderão ser adotadas as seguintes medidas,



conforme o caso:

I - a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e no Sistema de Execução Financeira e Orçamentária do Estado do Pará (SIAFE); e/ou

II - a restituição ao erário, por meio de:

a) se agente público civil, pelo desconto em folha, na forma do art. 125 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; ou

b) se agente público militar, pelo desconto em folha, na forma da alínea “a” do inciso II do art. 107 da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de setembro de 1973.

Art. 26. Aplica-se o disposto neste Capítulo ao colaborador eventual e ao acompanhante do agente público com deficiência em missão oficial ou de estudos.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto a autoridade proponente e o ordenador de despesas.

Art. 28. Compete ao Secretário de Estado de Planejamento e Administração, ao Controlador-Geral do Estado e ao Procurador-Geral do Estado, em ato conjunto, a expedição de atos normativos complementares sobre a matéria de que trata este Decreto.

Art. 29. Ficam aprovadas as Tabelas de Diárias constantes do Anexo I deste Decreto e os modelos de Requisição de Viagem e de Relatório de Viagem a que se referem os Anexos II e III deste Decreto.

Art. 30. Revogam-se:

I - o Decreto Estadual nº 734, de 7 de abril de 1992;

II - o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994;

III - o Decreto Estadual nº 2.819, de 6 de setembro de 1994;

IV - o Decreto Estadual nº 3.805, de 15 de dezembro de 1999;

V - o Decreto Estadual nº 786, de 1º de fevereiro de 2008;

VI - a Orientação Normativa nº 001, de 11 de março de 2008, da Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE), atual Controladoria-Geral do Estado (CGE);

VII - a Portaria nº 278, de 2 de outubro de 2019, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), atual Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD); e

VIII - a Portaria nº 0236-GABS-SEPLAD, de 28 de julho de 2023, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de março de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO

DECRETO Nº 3.793, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Homologa o Decreto nº 57, de 06 de março de 2024, editado pela Prefeita Municipal de Ulianópolis, que declara “situação de emergência”, em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 57, de 06 de março de 2024, editado pela Prefeita Municipal de Ulianópolis, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município, em virtude de chuvas intensas;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/298033,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 57, de 06 de março de 2024, editado pela Prefeita Municipal de Ulianópolis, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de março de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



DECRETO nº 57, DE 06 DE MARÇO, DE 2024.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA AFETADO TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS (COBRADE - 13214), CONFORME PORTARIA MDR Nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, Estado do Pará, Sra. KELLY CRISTINA DESTRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 - Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR, e

Considerando que as intensas chuvas prejudicam o município e que nos dias 03 e 04 de março de

2024, foi registrada chuva anormal na região sudeste do estado, na zona urbana e rural do município, trazendo danos irreparáveis aos moradores dessas áreas, afetando principalmente a zona rural que é interligada por pontes ao longo das estradas vicinais que é extensa;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC fez o levantamento das famílias afetadas, identificando 6.291 (seis mil duzentos e noventa e uma) pessoas atingidas;

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura registrou os seguintes danos materiais: 25 (vinte e cinco) pontes em estrutura de madeira danificadas; 15 (quinze) bueiros e passagens de água afetadas; 30 (trinta) pontos de aterros solapados; 200 (duzentos) km de estradas vicinais e 300 (trezentos) km de ramais comprometidos com 25 (vinte e cinco) pontos intrafegáveis;

Considerando que nesta época por conta das intensas chuvas há aumento abrupto das demandas, e impõe à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura recompor os trechos mais críticos das estradas vicinais para emprestar trafegabilidade aos munícipes, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de informações sobre Desastre), prejudicando o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos;

Considerando que o elevado custo para a recuperação dos equipamentos de tráfego e demais danos não são suportáveis pelos recursos financeiros específicos em ações de defesa civil e que se faz necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves, visando a segurança global da população;

Considerando o Parecer Municipal da Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil do Município, relatando a ocorrência deste desastre e que é favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, classificando o desastre como de Nível II, de Média Intensidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na área rural e urbana do Município, contida no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 13214), conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 - Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e na reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para a reforçar as ações de resposta ao desastre e para a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações da assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, fica dispensada a licitação para aquisição de bens e serviços quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários, bem como, para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data da publicação deste Decreto, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no citado dispositivo legal.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis - PA, 06 de março de 2024.

KELLY CRISTINA
DESTRO:22304665268
KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
KELLY CRISTINA
DESTRO:22304665268

Protocolo: 1.054.870

Fonte: Diário Oficial Nº 35.757 de 25 de março de 2024 e Nota nº 73.990 - Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA Portaria Nº 065/IN/CONTRATO, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 2023/1379250
Contrato nº 050/2024
Fiscal do Contrato: **MAJ QOBM DANILO RODRIGUES SILVA**, MF: 57175166/1
Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT QBM ANORINO SILVA DOS SANTOS**, MF: 57173403/1
Objeto: Aquisição armários de aproximação - estantes de carga - armários em aço e outros materiais
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 05.634.834/0001-72
Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**
Protocolo: 1.054.402

EXTRATO DA Portaria Nº 064/IN/CONTRATO, DE 22 DE MARÇO 2024

Processo nº 2023/477915
Contrato nº 049/2024
Fiscal do Contrato: **MAJ QOBM Aluiz Palheta Rodrigues**, MF: 54185206/1
Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT QBM Flávio Eduardo Alcântara Braga**, MF: 57218046/1
Objeto: Equipamentos de salvamento em altura: Maca para salvamento Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: S.O.S SUL RESGATE COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 03.928.511/0001-66
Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**
Protocolo: 1.054.771

EXTRATO DA Portaria Nº 063/IN/CONTRATO, DE 22 DE MARÇO 2024

Processo nº 2023/477915
Contrato nº 048/2024
Fiscal do Contrato: **MAJ QOBM Aluiz Palheta Rodrigues**, MF: 54185206/1
Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT QBM Flávio Eduardo Alcântara Braga**, MF: 57218046/1
Objeto: Equipamentos de salvamento em altura: corda de salvamento, mosquetão de aço, placa de ancoragem
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 10.589.773/0001-09
Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**
Protocolo: 1.05.4769

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

Processo: 2023/1379250
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 SRP CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024
Objeto: Aquisição armários de aproximação - estantes de carga - armários em aço e outros materiais
Unidade Gestora: 310104
Fonte de Recurso: 01759000091
Funcional Programática: 0618215107563
Elemento de despesa: 449052 - MATERIAL PERMANENTE
Plano Interno: PEA4107563E
Valor Global: R\$ 494.980,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta reais)
Data da assinatura: 20/03/2024
Vigência: 20/03/2024 até 20/03/2025
Contratada: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 05.634.834/0001-72
Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**
Protocolo: 1.054.400

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2023/477915.
Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de Equipamentos de salvamento em altura: corda de salvamento, mosquetão de aço, placa de ancoragem.
Unidade Gestora: 310104
Fonte de Recurso: 02759000091 - SUPERÁVIT FEBOM
Funcional Programática: 0618215108825
Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Plano Interno: PEA4108825C
Valor Global: R\$ 283.012,50 (duzentos e oitenta e três mil e doze reais e cinquenta centavos)
Data da assinatura: 20/03/2024
Vigência: 20/03/2024 até 20/03/2025
Contratada: GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 10.589.773/0001-09
Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**
Protocolo: 1.054.661

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2023/477915.
Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de Equipamentos de salvamento em altura: Maca para salvamento.
Unidade Gestora: 310104
Fonte de Recurso: 01759000091 - FEBOM
Funcional Programática: 0618215107563
Elemento de despesa: 449052 - MATERIAL PERMANENTE
Plano Interno: PEA4107563E
Valor Global: R\$ 136.150,00 (cento e trinta e seis mil, cento e cinquenta reais)
Data da assinatura: 20/03/2024
Vigência: 20/03/2024 até 20/03/2025
Contratada: S.O.S SUL RESGATE COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 03.928.511/0001-66
Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**
Protocolo: 1.054.664

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE Portaria Nº 11/SF/DF DE 04 DE MARÇO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao **SGT BM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF: 686.098.682-49, MF:4279463, no valor R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) para serviços de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 12 SF/DF DE 06 DE MARÇO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao **TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA**, CPF: 937.355.372-00, MF: 5932592 no valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo R\$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS) para material de consumo e R\$ 2.090,00 (DOIS MIL E NOVENTA REAIS) para serviço de pessoa jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338.
Elemento de despesa: 339030. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 13 SF/DF DE 08 DE MARÇO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao **TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO**, CPF: 613.989.972-49, MF: 5826748 no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) para serviço de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 14 SF/DF DE 08 DE MARÇO DE 2024



Conceder suprimento de fundos ao **SD GEOVANI DA SILVA MORAES**, CPF: 017.123.542-80, MF: 6039019 no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) para serviço de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 15 SF/DF DE 08 DE MARÇO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao **CB BM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO**, CPF: 826.497.822-34, MF: 57218260, no valor de R\$ 4.615,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS), sendo R\$ 2.865,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) para material de consumo e R\$ 1.750,00 (MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para serviço de pessoa jurídica e que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 20 SF/DF DE 12 DE MARÇO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao **CB BM JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS**, CPF: 817.663.782-34, MF:57217986, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) para serviço de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 21 SF/DF DE 12 DE MARÇO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao **TEN BM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL**, CPF: 019.638.182-70, MF: 5932626, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) para serviço de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 22 SF/DF DE 12 DE MARÇO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao **SD BM GABRIELE DE NAZARÉ PINHEIRO PANTOJA**, CPF: 022.884.122-40, MF:5950720, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) para serviço de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.054.473

EXTRATO DE Portaria Nº 17 SF/DF DE 15 DE MARÇO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao **TEN QOBM ROMULO DE OLIVEIRA PINTO**, CPF: 001.706.832-06, MF: 5932585, no valor de R\$ 4.844,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)para serviços de pessoa jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 3339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 19 SF/DF DE 12 DE MARÇO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao **CB BM WENDELL ALVES DE SOUSA**, CPF: 004.224.492-70, MF: 5932512, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) para serviço de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.054.492

Fonte: Diário Oficial Nº 35.757 de 25 de março de 2024 e Nota nº 73.994- Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 061/IN/CONTRATO, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 2024/277576

Contrato nº 052/2024

Fiscal Titular do Contrato: **2º TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA**, MF: 5932629/1

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM ANDRÉ LUIZ PEREIRA LOBATO**, MF: 5932303

Objeto: Aquisição de 1.000 (mil) kits emergências de ajuda humanitária (colchão de solteiro) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de São Geraldo do Araguaia-PA

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA

CNPJ: 01.002.047/0007-42

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.055.260

EXTRATO DA PORTARIA Nº 066/IN/CONTRATO, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 2024/285535

Contrato nº 054/2024

Fiscal Titular do Contrato: **3º SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO**, MF: 57189090/1

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO**, MF: 57217791/1

Objeto: Aquisição de 756 (setecentos e cinquenta e seis) kits emergências de ajuda humanitária (colchão de solteiro) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de Pacajá-PA

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA

CNPJ: 01.002.047/0007-42

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.055.269

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

Processo Nº 2024/277576

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP - CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 - B

Objeto: Aquisição de 1.000 (mil) kits emergências de ajuda humanitária (colchão de solteiro) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de São Geraldo do Araguaia-PA

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 01500000001 tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Plano Interno: PEA4108828C

Natureza da Despesa: 339030

Valor Global: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Data da assinatura: 21/03/2024

Vigência: 21/03/2024 até 21/03/2025.

Contratada: PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA

CNPJ: 01.002.047/0007-42

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.055.242

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024

Processo Nº 2024/285535

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP - CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 - B

Objeto: Aquisição de 756 (setecentos e cinquenta e seis) kits emergências de ajuda humanitária (colchão de solteiro) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de Pacajá-PA

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 01500000001 tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou CALAMIDADE PÚBLICA.

Plano Interno: PEA4108828C

Natureza de Despesa: 339030

Valor Global: R\$ 147.420,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais)



Data da assinatura: 22/03/2024

Vigência: 22/03/2024 até 22/03/2025.

Contratada: PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA

CNPJ: 01.002.047/0007-42

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.055.253

Fonte: Diário Oficial Nº 35.759 de 26 de março de 2024 e Nota nº 74.036 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento	Setor Atual:	Deferimento:
3 SGT QBM FRANKLIN JACINTO DA SILVA	54185264/1	707.442.622-91	33025	1º GPA	Deferido

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 33025/ 2024 e Nota nº 73976/2024 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento	Setor Atual:	Deferimento:
3 SGT QBM LUIS CARLOS LIMA COELHO	57190668/1	621.635.403-59	33032	1º GPA	Deferido

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 33032/ 2024 e Nota nº 73980/2024 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento	Setor Atual:	Deferimento
SUB TEN QBM JOSÉ ALONSO AGUIAR SANTOS	5602467/1	490.169.702-15	33099	1ª SBM	Deferido

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 33099/ 2024 e Nota nº 73984/2024 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento	Setor Atual:	Deferimento
SUB TEN QBM-COND EDVALDO NAZARENO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	5623502/1	462.204.882-53	33162	10º GBM	Deferido

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 33162/ 2024 e Nota nº 73986/2024 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento	Setor Atual:	Deferimento
SUB TEN QBM FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA	5609720/1	437.731.092-53	33164	4º GBM	Deferido

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 33164/ 2024 e Nota nº 73987/2024 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento	Setor Atual:	Deferimento
SUB TEN QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	5620732/1	560.096.312-20	33239	4º GBM	Deferido

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 33239/ 2024 e Nota nº 73992/2024 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Comissão de Promoção de Praças

ERRATA - RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO, DA
NOTA Nº 72994, PUBLICADA NO BG Nº 54 DE 19/03/2024

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO

ATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA APLICADO AOS PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COM INTERSTÍCIO COMPLETO PARA A PROMOÇÃO PREVISTA PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2024.

Aos dias 20,21 e 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, reuniu-se a Comissão Avaliadora do Teste de Aptidão Física, submetendo na presente sessão, as praças abaixo relacionadas. Sendo realizados os testes no Estádio Edgar Augusto Proença - Mangueirão e CFAE (CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO), onde se reuniu a Comissão composta pelo **CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - PRESIDENTE, TCEL QOBM MICHELLA DE PAIVA CATUABA - MEMBRO, MAJ QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA - MEMBRO, 2º TEN QOBM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA - MEMBRO, MÁRCIO AUGUSTO LIMA LOBATO - SECRETÁRIO**, para fins de PROMOÇÃO PREVISTA PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2024, assim como as praças que foram promovidas às graduações superiores constando na Inspeção de Saúde a inaptidão temporária para realizar o TAF, em promoções pretéritas. Sobre o estado de suficiência física, proferiu os seguintes pareceres descritos abaixo:

REPOSIÇÃO DE TAF												
Nº ORDEM	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRACOS	FLEX. DE BRACOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	RESULTADO
1	STEN	JOSÉ ANTONIO CARVALHO FERREIRA	54	2380	9,00	47	10,00	40	10,00	DISP	DISP	APTO
2	CB	GLEIDSON MAIA DE SEIXAS	28	2800	9,00	44	9,00	45	10,00	9	7	APTO
3	2 SGT	SERGIO RAMOS LOPES TAF regresso - BG nº 165 de 06/09/23	51	2150	7,75	41	10,00	50	10,00	12	DISP	APTO

A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE CONDUTOR												
Nº ORDEM	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRACOS	FLEX. DE BRACOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	RESULTADO
1	1º SGT COND	RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF									
2	1º SGT COND	LUCIMAURO SILVA CARNEIRO	53	2120	7,75	26	8,75	25	10,00	DISP	DISP	APTO

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO COMBATENTE												
Nº ORDEM	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRACOS	FLEX. DE BRACOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	RESULTADO
1	2º SGT	EDSON MAIA DOS SANTOS	48	2160	7,50	39	10,00	30	10,00	6	9,00	APTO
2	2º SGT	CILAS FERREIRA DOS SANTOS	52	2000	7,00	23	8,00	25	10,00	DISP	DISP	APTO
3	2º SGT	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	56	1990	7,00	31	10,00	33	10,00	DISP	DISP	APTO
4	2º SGT	JORGE JOSE GONCALVES CORDEIRO	54	1950	6,75	37	10,00	26	10,00	DISP	DISP	APTO
5	2º SGT	WALTENIO SANTIAGO DA SILVA	52	2010	7,25	31	10,00	27	10,00	DISP	DISP	APTO
6	2º SGT	EMERSON NASCIMENTO TAVARES	49	1900	6,00	25	7,25	30	10,00	4	7,00	APTO
7	2º SGT	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI	49	1900	6,00	34	9,50	34	10,00	10	10,00	APTO
8	2º SGT	RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA	50	1650	5,25	30	9,75	25	10,00	DISP	DISP	APTO
9	2º SGT	ALEX ALAN FREIRE MACHADO	49	2210	7,75	36	10,00	25	9,00	3	6,00	APTO
10	2º SGT	IVAN TAVARES MORAIS	51	1950	6,75	38	10,00	23	9,50	DISP	DISP	APTO
11	2º SGT	IRANI DA SILVA LOPES	53	1640	5,25	31	10,00	30	10,00	DISP	DISP	APTO
12	2º SGT	ALCEMI PEREIRA BELTRÃO	53	2330	8,75	45	10,00	32	10,00	DISP	DISP	APTO
13	2º SGT	MÁRCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA	49	1700	5,00	24	7,00	40	10,00	2	5,00	APTO
14	2º SGT	GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA	51	2500	9,50	37	10,00	48	10,00	9	DISP	APTO
15	2º SGT	REINALDO SOUZA DE ASSIS	51	1800	6,00	42	10,00	34	10,00	DISP	DISP	APTO

16	2º SGT	MAURO DUARTE DE OLIVEIRA	56	1500	4,50	40	10,00	16	7,75	DISP	DISP	APTO
17	2º SGT	LUIZ PAULO DE SOUSA	54	2090	7,50	25	8,50	25	10,00	DISP	DISP	APTO
18	2º SGT	ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA	40	1780	5,50	36	10,00	29	10,00	3	6,00	APTO
19	2º SGT	ARTUR VERÔNICO RIBEIRO FILHO	50	2050	7,25	37	10,00	29	10,00	DISP	DISP	APTO
20	2º SGT	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES DE SALES	52	2050	7,25	36	10,00	33	10,00	DISP	DISP	APTO
21	2º SGT	IVALDO NUNES FERREIRA	54	2100	7,50	35	10,00	29	10,00	DISP	DISP	APTO
22	2º SGT	NEVITON GARCIA DA SILVA	50	2030	7,25	24	8,25	30	10,00	DISP	DISP	APTO
23	2º SGT	MAURO JOSE PAMPLONA DOS SANTOS	50	2000	7,00	30	9,75	31	10,00	DISP	DISP	APTO
24	2º SGT	JOSE AUGUSTO MARGALOM PANTOJA	54	1990	7,00	39	10,00	32	10,00	DISP	DISP	APTO
25	2º SGT	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	FALTOU									
26	2º SGT	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF									
27	2º SGT	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA	FALTOU									
28	2º SGT	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF									
29	2º SGT	JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE									
30	2º SGT	FLAVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF									
31	2º SGT	GUILHERME OZEIRAS JOVITA DA SILVA	DEIXOU DE SER INSPECIONADO NA DS POR FALTA DE EXAMES									
32	2º SGT	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF									
33	2º SGT	JOSE CARLOS PEREIRA BARBOSA	FALTOU									
34	2º SGT	RONALDO CARDOSO VILHENA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF									
35	2º SGT	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF									
36	2º SGT	MARCELO SANTOS DA SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF									
37	2º SGT	AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF									
38	2º SGT	SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF									
39	2º SGT	REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF									
40	2º SGT	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF									
41	2º SGT	SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF									
42	2º SGT	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF									
43	2º SGT	GETLIAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	NAO FEZ (ATESTADO)									
44	2º SGT	GESIMO POMPEU ALMEIDA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF									
45	2º SGT	JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF									
46	2º SGT	JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF/ ATESTADO									
47	2º SGT	FLAVIO JOSE DAMASCENO DA SILVA	FALTOU O TAF									
48	2º SGT	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	FALTOU O TAF									
49	2º SGT	WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO	NAO FEZ (ATESTADO)									
50	2º SGT	PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA	FALTOU O TAF									
51	2º SGT	MARCIO ABOON PANTOJA DE BARROS	FALTOU O TAF									

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO COMBATENTE												
Nº ORDEM	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRACOS	FLEX. DE BRACOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	RESULTADO
1	3º SGT	DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA	39	2300	7,00	29	6,50	25	7,25	5	5,00	APTO
2	3º SGT	HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS	47	2200	7,50	25	7,25	20	7,75	6	9,00	APTO
3	3º SGT	LUIS CLAUDIO MARTINS DA COSTA	48	2250	7,75	30	8,50	25	9,00	5	8,00	APTO
4	3º SGT	GILVANE DA SILVA BAIA	44	2450	8,75	44	10,00	30	10,00	10	10,00	APTO

54	3º SGT	WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
55	3º SGT	NADIO BATISTA DO NASCIMENTO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
56	3º SGT	DENILSON ALVES DE SOUSA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
57	3º SGT	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
58	3º SGT	ELIAS MACEDO DIAS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
59	3º SGT	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA	FALTOU O TAF
60	3º SGT	ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
61	3º SGT	ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
62	3º SGT	PAULO MARCELO DE SOUZA PIRES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
63	3º SGT	JOSE UBIRAJARA DOS SANTOS MEDEIROS FILHO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
64	3º SGT	JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
65	3º SGT	FABIO ROBERTO DA SILVA CORREA	NAO FEZ (ATESTADO)
66	3º SGT	JOSE WILK E SILVA CARDOSO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
67	3º SGT	ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
68	3º SGT	JOAO DE ALMEIDA LISBOA	FALTOU O TAF
69	3º SGT	LUIZ CLAUDIO DO AMARAL MAUES	NÃO FEZ (ATESTADO)
70	3º SGT	EMERSON NOVAES CARVALHO	FALTOU AO TAF
71	3º SGT	ANSELMO MARCELO PIRES PINTO	FALTOU AO TAF
72	3º SGT	WALCIMAR CONTEENTE SANCHES	FALTOU AO TAF
73	3º SGT	JOÃO FERREIRA DE SARGES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
74	3º SGT	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
75	3º SGT	LUCIANO NUNES GREIDINGER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
76	3º SGT	JOCIVALDO PEREIRA TAVARES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
77	3º SGT	RENATO GOMES XAVIER	FALTOU AO TAF
78	3º SGT	GEANCARLO SANTOS SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
79	3º SGT	MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
80	3º SGT	FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
81	3º SGT	WALTER LUIZ FERREIRA PINTO DA SILVA	FALTOU AO TAF
82	3º SGT	CLEITON LOUZADA PRESTES	FALTOU AO TAF
83	3º SGT	JOSE EVANDRO RODRIGUES BAIA	FALTOU AO TAF
84	3º SGT	NIWTON PINHEIRO BARATA	FALTOU AO TAF
85	3º SGT	ANDESON NETO XAVIER ALVES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
86	3º SGT	FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
87	3º SGT	RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO	FALTOU AO TAF

[illegible]

A GRADUAÇÃO DE CABO COMBATENTE			
ORD.	POST./ GRAD.	NOME	PARECER
01	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
02	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	FALTOU O TAF

DE 2º PARA 1º SGT QOBM CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS															
ORD.	POST./ GRAD.	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRAÇOS	FLEX. DE BRAÇOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	NATAÇÃO	NATAÇÃO (NOTA)	MÉDIA	RESULTADO
1	2º SGT	OSNY DIAS DE MORAIS	46	2050	6,75	41	10,00	19	7,50	7	10,00	44"	10,00	8,85	APTO
2	2º SGT	AGEU RODRIGUES DA SILVA	54	2410	9,25	30	9,75	25	10,00	DISP	DISP	41"	10,00	9,75	APTO
3	2º SGT	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	52	2330	8,75	19	7,00	25	10,00	DISP	DISP	48"	10,00	8,94	APTO
4	2º SGT	ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	55	1850	6,25	25	8,50	29	10,00	DISP	DISP	39"	10,00	8,69	APTO
5	2º SGT	JOSÉ FERNANDO GLEB DOS PRAZERES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
6	2º SGT	RÔMULO BATISTA MAGALHÃES LIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE												
7	2º SGT	MARCILEY FEIO LIMA	FALTOU O TAF												
8	2º SGT	IVANILDO SILVA PAIXÃO	FALTOU O TAF												
9	2º SGT	ROBERTO CARLOS BARROSO	FALTOU O TAF												

RESSARCIMENTO PRETERIÇÃO															
Nº O R D E M	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRAÇOS	FLEX. DE BRAÇOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	NATAÇÃO	NATAÇÃO (NOTA)	MÉDIA	RESULTADO
1	2º SGT	ALVARO JANUARIO DOS SANTOS	52	2080	7,25	14	5,75	18	8,25	DISP	DISP	42"	10,00	7,88	APTO

Legenda: DISP: Dispensado pela idade; NR: Não Realizou.

Observações: Diversos Militares deixaram de fazer parcialmente ou a totalidade dos exercícios por motivos de saúde, não obtendo nota ou presença, aos quais apresentaram atestado médicos a esta Comissão os militares relacionados abaixo:

2º SGT JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO
2º SGT JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIÁ
2º SGT WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO
2º SGT GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES
2º SGT IRAN DA SILVA LOPES - NATAÇÃO
3º SGT LUIS CLAUDIO DO AMARAL MAUES
3º SGT FÁBIO ROBERTO DA SILVA CORREA
CB AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO não compareceu aos dias 21 e 22 do referido TAF, não obtendo a média em dois exercícios. Bem como nao apresentou justificativa da falta.
O 2 SGT RAIMUNDO BOLIVAR NAO FEZ O SEGUNDO DIA DE TAF POR ESTAR COM COVID, o qual até o presente momento nao apresentou atestado médico.

Os militares em destaque amarelo obtiveram **MÉDIA 10** em todos os exercícios, destacando-se e sendo excelentes exemplos perante seus pares e subordinados.

Nada a mais a registrar, deu-se por encerrada a presente ATA, constando a concordância do Presidente e membros que abaixo assinam.

Belém-Pará, 27 de fevereiro de 2024.

JOSAFÁ TELES **VARELA FILHO** – **CEL QOBM**
PRESIDENTE

MICHELLA DE PAIVA CATUABA – **TCEL QOBM**
MEMBRO

JAIR NAZARENO **BARBOSA** DA SILVA – **MAJ QOABM**
MEMBRO

PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO **ALENCAR** FRANÇA – **2º TEN QOBM**
MEMBRO

MÁRCIO AUGUSTO LIMA **LOBATO** - **2º TEN QOBM**
SECRETÁRIO

Fonte: Nota Nº: 72994 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS (CPP)

Errata:

ATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA APLICADO AOS PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COM INTERSTÍCIO COMPLETO PARA A PROMOÇÃO PREVISTA PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2024.

Aos dias 20,21 e 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, reuniu-se a Comissão Avaliadora do Teste de Aptidão Física, submetendo na presente sessão, as praças abaixo relacionadas. Sendo realizados os testes no Estádio Edgar Augusto Proença – Mangueirão e CFAE (CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO), onde se reuniu a Comissão composta pelo **CEL QOBM** JOSAFÁ TELES **VARELA FILHO** - **PRESIDENTE**, **TCEL QOBM MICHELLA** DE PAIVA CATUABA - **MEMBRO**, **MAJ QOABM** JAIR NAZARENO **BARBOSA** DA SILVA - **MEMBRO**, **2º TEN QOBM** PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO **ALENCAR** FRANÇA - **MEMBRO**, **MÁRCIO AUGUSTO LIMA LOBATO** - **SECRETÁRIO**, para fins de **PROMOÇÃO** PREVISTA PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2024, assim como as praças que foram promovidas às graduações superiores constando na Inspeção de Saúde a inaptidão temporária para realizar o TAF, em promoções preteritas. Sobre o estado de suficiência física, proferiu os seguintes pareceres descritos abaixo:

REPOSIÇÃO DE TAF															
Nº ORDEM	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRAÇOS	FLEX. DE BRAÇOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	NATAÇÃO	NATAÇÃO (NOTA)	MÉDIA	RESULTADO
1	STEN	JOSÉ ANTONIO CARVALHO FERREIRA	54	2380	9	47	10	40	10	DISP	DISP	1'07"	6,6	8,9	APTO
2	CB	GLEIDSON MAIA DE SEIXAS	28	2800	9	44	9	45	10	9	7	34"	10	9	APTO
3	2 SGT	SERGIO RAMOS LOPES (TAF regresso - BG nº 1.65 de 06/09/23)	51	2150	7,75	41	10	50	10	12	DISP	1"	8	8,94	APTO

A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE CONDUTOR															
Nº ORDEM	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRAÇOS	FLEX. DE BRAÇOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	NATAÇÃO	NATAÇÃO (NOTA)	MÉDIA	RESULTADO
1	1º SGT COND	RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
2	1º SGT COND	LUCIMAURO SILVA CARNEIRO	53	2120	7,75	26	8,75	25	10,00	DISP	DISP	1'14"	5,20	7,93	APTO

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO COMBATENTE															
Nº O R D E M	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRAÇOS	FLEX. DE BRAÇOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	NATAÇÃO	NATAÇÃO (NOTA)	MÉDIA	RESULTADO
1	2º SGT	EDSON MAIA DOS SANTOS	48	2160	7,5	39	10	30	10	6	9	42''	10	9,3	APTO
2	2º SGT	CILAS FERREIRA DOS SANTOS	52	2000	7	23	8	25	10	DISP	DISP	43''	10	8,75	APTO
3	2º SGT	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	56	1990	7	31	10	33	10	DISP	DISP	56''	8,8	8,95	APTO
4	2º SGT	JORGE JOSE GONCALVES CORDEIRO	54	1950	6,75	37	10	26	10	DISP	DISP	-	0	6,69	APTO
5	2º SGT	WALTENIO SANTIAGO DA SILVA	52	2010	7,25	31	10	27	10	DISP	DISP	49''	10	9,31	APTO

6	2º SGT	EMERSON NASCIMENTO TAVARES	49	1900	6	25	7,25	30	10	4	7	39"	10	8,05	APTO
7	2º SGT	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI	49	1900	6	34	9,5	34	10	10	10	56"	7,8	8,66	APTO
8	2º SGT	RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA	50	1650	5,25	30	9,75	25	10	DISP	DISP	-	0	6,25	APTO
9	2º SGT	ALEX ALAN FREIRE MACHADO	49	2210	7,75	36	10	25	9	3	6	45"	10	8,55	APTO
10	2º SGT	IVAN TAVARES MORAIS	51	1950	6,75	38	10	23	9,5	DISP	DISP	40"	10	9,06	APTO
11	2º SGT	IRAN DA SILVA LOPES	53	1640	5,25	31	10	30	10	DISP	DISP	-	0	6,31	APTO
12	2º SGT	ALCEMIL PEREIRA BELTRÃO	53	2330	8,75	45	10	32	10	DISP	DISP	36"	10	9,69	APTO
13	2º SGT	MÁRCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA	49	1700	5	24	7	40	10	2	5	1'02"	6,6	6,72	APTO
14	2º SGT	GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA	51	2500	9,5	37	10	48	10	9	DISP	48"	10	9,88	APTO
15	2º SGT	REINALDO SOUZA DE ASSIS	51	1800	6	42	10	34	10	DISP	DISP	53"	9,4	8,85	APTO
16	2º SGT	MAURO DUARTE DE OLIVEIRA	56	1500	4,5	40	10	16	7,75	DISP	DISP	1'41"	0	5,56	APTO
17	2º SGT	LUIZ PAULO DE SOUSA	54	2090	7,5	25	8,5	25	10	DISP	DISP	46"	10	9	APTO
18	2º SGT	JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA	57	1850	6,25	38	10	29	10	DISP	DISP	41"	10	9,06	APTO
19	2º SGT	ARTUR VERÔNICO RIBEIRO FILHO	50	2050	7,25	37	10	29	10	DISP	DISP	47"	10	9,31	APTO
20	2º SGT	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES DE SALES	52	2050	7,25	36	10	33	10	DISP	DISP	1'05"	7	8,56	APTO
21	2º SGT	IVALDO NUNES FERREIRA	54	2100	7,5	35	10	29	10	DISP	DISP	43"	10	9,38	APTO
22	2º SGT	NÉVITON GARCIA DA SILVA	50	2030	7,25	24	8,25	30	10	DISP	DISP	52"	9,6	8,78	APTO
23	2º SGT	MAURO JOSÉ PAMPLONA DOS SANTOS	50	2000	7	30	9,75	31	10	DISP	DISP	53"	9,4	9,04	APTO
24	2º SGT	JOSE AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	54	1990	7	39	10	32	10	DISP	DISP	42"	10	9,25	APTO

25	2º SGT	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	FALTOU
26	2º SGT	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
27	2º SGT	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA	FALTOU
28	2º SGT	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
29	2º SGT	JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
30	2º SGT	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
31	2º SGT	GUILHERME OZEIRAS JOVITA DA SILVA	DEIXOU DE SER INSPECIONADO NA DS POR FALTA DE EXAMES
32	2º SGT	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
33	2º SGT	RONALDO CARDOSO VILHENA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
34	2º SGT	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
35	2º SGT	MARCELO SANTOS DA SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
36	2º SGT	AGLISON JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
37	2º SGT	SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
38	2º SGT	REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
39	2º SGT	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
40	2º SGT	SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
41	2º SGT	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF

42	2º SGT	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	NAO FEZ (ATESTADO)
43	2º SGT	GESIMO POMPEU ALMEIDA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
44	2º SGT	JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
45	2º SGT	JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF/ ATESTADO
46	2º SGT	FLAVIO JOSE DAMASCENO DA SILVA	FALTOU O TAF
47	2º SGT	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	FALTOU O TAF
48	2º SGT	WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO	NAO FEZ (ATESTADO)
49	2º SGT	PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA	FALTOU O TAF
50	2º SGT	MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS	FALTOU O TAF

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO COMBATENTE															
Nº OR D EM	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRAÇOS	FLEX. DE BRAÇOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	NATAÇÃO	NATAÇÃO (NOTA)	MÉDIA	RESULTADO
1	3º SGT	DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA	39	2300	7	29	6,5	25	7,25	5	5	40"	10	7,15	APTO
2	3º SGT	HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS	47	2200	7,5	25	7,25	20	7,75	6	9	49"	9,2	8,14	APTO
3	3º SGT	LUIS CLAUDIO MARTINS DA COSTA	48	2250	7,75	30	8,5	25	9	5	8	44"	10	8,65	APTO
4	3º SGT	GILVANE DA SILVA BAIA	44	2450	8,75	44	10	30	10	10	10	36"	10	9,75	APTO
5	3º SGT	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS	42	2200	7,5	43	10	35	10	8	10	33"	10	9,5	APTO
6	3º SGT	RICARDO MIRANDA DE SOUZA	46	2580	9,5	48	10	44	10	17	10	33"	10	9,9	APTO
7	3º SGT	ALDO PANTOJA NUNES	50	1880	6,5	40	10	35	10	DISP	DISP	52"	9,6	9,03	APTO
8	3º SGT	FLAVIO MENDONÇA COSTA	43	1980	6,5	28	8	35	10	3	6	35"	10	8,1	APTO
9	3º SGT	RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA	41	2039	6,75	60	10	50	10	10	10	36"	10	9,35	APTO
10	3º SGT	ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA	43	2400	8,5	44	10	30	10	6	9	53"	8,4	9,18	APTO
11	3º SGT	ANDREY DA SILVA PANTOJA	42	2180	7,5	41	10	29	10	1	4	52"	8,6	8,02	APTO
12	3º SGT	CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	39	1760	4,5	31	7	29	8,25	1	1	57"	6,6	5,47	APTO
13	3º SGT	DJEMENSON BRAGA MENDES	40	2140	7,25	42	10	31	10	4	7	42"	10	8,85	APTO
14	3º SGT	ADRIANO DA SILVA MOURA	46	2550	9,25	45	10	40	10	8	10	38"	10	9,85	APTO
15	3º SGT	NELIO JUNIOR CORREIA	45	2190	7,5	41	10	35	10	8	10	47"	9,6	9,42	APTO
16	3º SGT	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	40	2100	7	40	10	33	10	7	10	38"	10	9,4	APTO
17	3º SGT	JOAO MENDONÇA DE PADUA	47	2600	9,5	43	10	30	10	8	10	32"	10	9,9	APTO
18	3º SGT	ALDENIR MARCEL CUNHA NOE	47	2400	8,5	45	10	30	10	7	10	40"	10	9,7	APTO
19	3º SGT	JESIEL DIAS SILVA	45	2300	8	44	10	23	8,5	4	7	35"	10	8,7	APTO
20	3º SGT	ELDER SAMPAIO FARIAS	43	2250	7,75	36	10	29	10	2	5	42"	10	8,55	APTO
21	3º SGT	JEANECELY SANTOS DE AZEVEDO	43	2070	7	41	10	30	10	3	6	39"	10	8,6	APTO
22	3º SGT	ROGERIO DA CUNHA BRITO	43	2130	7,25	29	8,25	25	9	3	6	45"	10	8,1	APTO
23	3º SGT	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD	44	2390	8,5	42	10	30	10	4	7	39"	10	9,1	APTO

24	3º SGT	MAURO MENDONÇA AMARO	44	1950	6,25	41	10	40	10	5	8	48"	9,4	8,73	APTO
25	3º SGT	FRANCISCO WILLDNE FIGUEIREDO DA ROSA	39	2110	6,25	28	6,25	30	8,5	8	8	46"	8,8	7,56	APTO
26	3º SGT	SERGIO BARRADAS DA SILVA	42	2450	8,75	43	10	35	10	6	9	40"	10	9,55	APTO
27	3º SGT	EDEMIR JUNIOR GOMES SALGADO	47	2450	8,75	43	10	30	5	7	10	57"	7,6	8,27	APTO
28	3º SGT	IGOR DE LIMA BATISTA	43	1760	5,5	36	10	31	10	1	4	51"	8,8	7,66	APTO
29	3º SGT	RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS	45	2015	6,75	45	10	30	10	6	9	55"	8	8,75	APTO
30	3º SGT	THIAGO NOGUEIRA ALVES	41	2560	9,5	49	10	30	10	7	10	35"	10	9,9	APTO
31	3º SGT	ROBERTO CORREIA DE SOUZA	42	2100	7	36	10	30	10	4	7	1'04"	6,2	8,04	APTO
33	3º SGT	CLAUDIO SFRENDRECH JUNIOR	46	2390	8,5	38	10	35	10	8	10	44"	10	9,7	APTO
34	3º SGT	WANDERLEY GOMES BALTAZAR	41	1880	6	40	10	45	10	3	6	1'02"	6,6	7,72	APTO
35	3º SGT	ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JUNIOR	42	2250	7,75	41	10	45	10	6	9	37"	10	9,35	APTO
36	3º SGT	SIMEAO ANDRE MACHADO DE MORAES	43	2380	8,5	42	10	40	10	9	10	50"	9	9,5	APTO
37	3º SGT	ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR	44	2300	8	46	10	35	10	4	7	49"	9,2	8,84	APTO
38	3º SGT	TIAGO FONSECA COELHO	39	3400	10	48	10	38	10	10	10	49"	8,2	9,64	APTO
39	3º SGT	VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO	45	2550	9,25	51	10	35	10	6	9	50"	9	9,45	APTO
40	3º SGT	ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA	46	2300	8	40	10	30	10	3	6	39"	10	8,8	APTO
41	3º SGT	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	43	2500	9	45	10	52	10	10	10	34"	10	9,8	APTO
42	3º SGT	DIRCEU OLIVEIRA LOPES	42	2300	8	43	10	32	10	7	10	42"	10	9,6	APTO
43	3º SGT	CHARLES COSTA DOS SANTOS	44	2350	8,25	35	9,75	40	10	12	10	1'04"	6,2	8,84	APTO
44	3º SGT	VILSON DOS SANTOS SILVA	41	2050	6,75	35	9,75	25	9	8	10	45"	10	9,1	APTO
45	3º SGT	GIBRAN CORRÊA DOS SANTOS	40	2490	9	44	10	35	10	12	10	1'50"	0	7,8	APTO
46	3º SGT	FABRICIO REGIS ALBERTO CHAGAS	47	1850	5,75	28	8	24	8,75	3	6	43"	10	7,7	APTO
47	3º SGT	KAIO RODRIGO ANASSI DE OLIVEIRA SILVA	44	1950	6,25	39	10	32	10	7	10	37"	10	9,25	APTO
48	3º SGT	ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO	44	2250	7,75	43	10	33	10	3	6	37"	10	8,75	APTO
49	3º SGT	DENNYS DA SILVA PEREIRA	38	2300	7	41	9,5	28	8	6	6	36"	10	8,1	APTO
50	3º SGT	ROGERIO SARMENTO FERNANDES	47	2750	10	60	10	49	10	8	10	39"	10	10	APTO
51	3º SGT	JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA	39	2380	7,5	46	10	30	8,5	6	6	40"	10	8,4	APTO
52	3º SGT	JOSE MARINHO DE MELO JUNIOR	45	2150	7,25	38	10	25	9	3	6	48"	9,4	8,33	APTO
53	3º SGT	ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA	40	1780	5,5	36	10	29	10	3	6	42"	10	8,3	APTO
54	3º SGT	RAIMUNDO IOMAR FURTADO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE												
55	3º SGT	WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
56	3º SGT	NADIO BATISTA DO NASCIMENTO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE												
57	3º SGT	DENILSON ALVES DE SOUSA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE												
58	3º SGT	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE												
59	3º SGT	ELIAS MACEDO DIAS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE												
60	3º SGT	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA	FALTOU O TAF												
61	3º SGT	ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE												
62	3º SGT	ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE												
63	3º SGT	PAULO MARCELO DE SOUZA PIRES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE												
64	3º SGT	JOSE UBIRAJARA DOS SANTOS MEDEIROS FILHO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE												
65	3º SGT	JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE												
66	3º SGT	FABIO ROBERTO DA SILVA CORREA	NAO FEZ (ATESTADO)												
67	3º SGT	JOSE WILK E SILVA CARDOSO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
68	3º SGT	ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE												

69	3º SGT	JOÃO DE ALMEIDA LISBOA	FALTOU O TAF
70	3º SGT	LUIS CLAUDIO DO AMARAL MAUES	NÃO FEZ (ATESTADO)
71	3º SGT	EMERSON NOVAES CARVALHO	FALTOU AO TAF
72	3º SGT	ANSELMO MARCELO PIRES PINTO	FALTOU AO TAF
73	3º SGT	WALCÍMAR CONTENTE SANCHES	FALTOU AO TAF
74	3º SGT	JOÃO FERREIRA DE SARGES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
75	3º SGT	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
76	3º SGT	LUCIANO NUNES GREIDINGER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
77	3º SGT	JOCIVALDO PEREIRA TAVARES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
78	3º SGT	RENATO GOMES XAVIER	FALTOU AO TAF
79	3º SGT	GEANCARLO SANTOS SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
80	3º SGT	MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
81	3º SGT	FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
82	3º SGT	WALTER LUIZ FERREIRA PINTO DA SILVA TORRES	FALTOU AO TAF
83	3º SGT	CLEITON LOUZADA PRESTES	FALTOU AO TAF
84	3º SGT	JOSE EVANDRO RODRIGUES BAIA	FALTOU AO TAF
85	3º SGT	NIWTON PINHEIRO BARATA	FALTOU AO TAF
86	3º SGT	ANDESON NETO XAVIER ALVES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
87	3º SGT	FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
88	3º SGT	RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO	FALTOU AO TAF

A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO COMBATENTE															
Nº O R D E M	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRAÇOS	FLEX. DE BRAÇOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	NATAÇÃO	NATAÇÃO (NOTA)	MÉDIA	RESULTADO
1	CB	NELSON ROSA DOS REMEDIOS	39	2800	9,50	62	10,00	59	10,00	10	10,00	41"	9,80	9,86	APTO
2	CB	THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM	39	2410	7,75	52	10,00	50	10,00	10	10,00	39"	10,00	9,55	APTO
3	CB	OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR	40	2100	7,00	41	10,00	32	10,00	2	5,00	42"	10,00	8,40	APTO
4	CB	DICKSON SILVA DA SILVA	41	2025	6,75	43	10,00	39	10,00	7	10,00	39"	10,00	9,35	APTO
5	CB	LUIZ GUILHERME SILVA DE MOURA	34	2480	8,00	63	10,00	39	10,00	10	10,00	31"	10,00	9,60	APTO
6	CB	AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO	37	2100	6,00	46	10,00	39	10,00	FALTOU	0	FALTOU	0	5,20	APTO
c		RAIMUNDO ARAÚJO SANTAGO	FALTOU A INSPECAO DE SAÚDE												
8	CB	ANTÔNIO TENÓRIO DE FREITAS JUNIOR	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
9	CB	GILSON DIAS GUEDELHA	FALTOU AO TAF												
10	CB	FABIO DA SILVA LEAL	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												

A GRADUAÇÃO DE CABO COMBATENTE			
ORD.	POST./ GRAD.	NOME	PARECER
01	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
02	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	FALTOU O TAF

DE 2º PARA 1º SGT QOBM CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS															
ORD.	POST./GRAD.	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRAÇOS	FLEX. DE BRAÇOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	NATAÇÃO	NATAÇÃO (NOTA)	MÉDIA	RESULTADO
1	2º SGT	OSNY DIAS DE MORAIS	46	2050	6,75	41	10	19	7,5	7	10	44"	10	8,85	APTO
2	2º SGT	AGEU RODRIGUES DA SILVA	54	2410	9,25	30	9,75	25	10	DISP	DISP	41"	10	9,75	APTO

3	2º SGT	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	52	2330	8,75	19	7	25	10	DISP	DISP	48"	10	8,94	APTO
4	2º SGT	ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	55	1850	6,25	25	8,5	29	10	DISP	DISP	39"	10	8,69	APTO
5	2º SGT	JOSÉ FERNANDO GILEB DOS PRAZERES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
6	2º SGT	RÔMULO BATISTA MAGALHÃES LIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE												
7	2º SGT	MARCILEY FEIO LIMA	FALTOU O TAF												
8	2º SGT	IVANILDO SILVA PAIXÃO	FALTOU O TAF												
9	2º SGT	ROBERTO CARLOS BARROSO	FALTOU O TAF												

RESSARCIMENTO PRÉTEREÇÃO															
Nº O R D E M	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRAÇOS	FLEX. DE BRAÇOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	NATAÇÃO	NATAÇÃO (NOTA)	MÉDIA	RESULTADO
1	2º SGT	ALVARO JANUARIO DOS SANTOS	52	2080	7,25	14	5,75	18	8,25	DISP	DISP	42"	10,00	7,88	APTO

Legenda: DISP: Dispensado pela idade; NR: Não Realizou.

Observações: Diversos Militares deixaram de fazer parcialmente ou a totalidade dos exercícios por motivos de saúde, não obtendo nota ou presença, aos quais apresentaram atestado médicos a esta Comissão os militares relacionados abaixo:

2º SGT JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO
2º SGT RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA
2º SGT JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA
2º SGT WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO
2º SGT GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES
2º SGT IRAN DA SILVA LOPES - NATAÇÃO
3º SGT LUIS CLAUDIO DO AMARAL MAUES
3º SGT FÁBIO ROBERTO DA SILVA CORREA
CB AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO não compareceu aos dias 21 e 22 do referido TAF, não obtendo a média em dois exercícios. Bem como nao apresentou justificativa da falta.

Os militares em destaque amarelo obtiveram **MÉDIA 10** em todos os exercícios, destacando-se e sendo excelentes exemplos perante seus pares e subordinados.

Nada a mais a registrar, deu-se por encerrada a presente ATA, constando a concordância do Presidente e membros que abaixo assinam.

Belém-Pará, 27 de fevereiro de 2024.

JOSAFÁ TELES **VARELA FILHO** - **CEL QOBM**
PRESIDENTE

MICHELLA DE PAIVA CATUABA - **TCEL QOBM**
MEMBRO

JAIR NAZARENO **BARBOSA DA SILVA** - **MAJ QOABM**
MEMBRO

PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO **ALENCAR FRANÇA** – **2º TEN QOBM**
MEMBRO



MÁRCIO AUGUSTO LIMA **LOBATO - 2º TEN QOBM**
SECRETÁRIO
Fonte: Nota Nº: 72994 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS (CPP)

Diretoria de Pessoal

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM JULYANA MONTELO CAVALCANTE	5932248/1	19º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.450/2024 e Nota nº 73.106/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM KAIO DE SOUZA PEREIRA	5932311/1	19º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.453/2024 e Nota nº 73.109/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV JOSÉ DELIVAL SOUZA DE CARVALHO	5005647/2	4ª SBM	Pronto	Covocação ao Serviço Ativo

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.456/2024 e Nota nº 73.110/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV ALEX DA SILVA SANTOS	5211930/1	4º GBM	Pronto	Covocação ao Serviço Ativo

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.458/2024 e Nota nº 73.112/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR HIRALDO AMARAL DA CRUZ	5421837/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.466/2024 e Nota nº 73.114/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ARTHUR LAERCIO CORREA DE MORAES	5970644/1	29º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.464/2024 e Nota nº 73.116/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ANDRELINO FERREIRA DIAS	5602327/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.468/2024 e Nota nº 73.118/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MATHEUS JÚNIO RIBEIRO VIANA	5970987/1	4º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.477/2024 e Nota nº 73.125/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR RAIMUNDO RENATO ALVES BARBOSA	5162807/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.473/2024 e Nota nº 73.126/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao

Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT REF ELIAS FERREIRA DE SOUZA	5297117/2	QCG-DP-VETERANOS	Reforma Não Provedo meios	Identidade Vencida

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.479/2024 e Nota nº 73.128/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR LAMILSON DA SILVA COSTA	5661056/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.498/2024 e Nota nº 73.129/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
SD QBM VINICIUS BASTOS BEZERRA	5971013/1	5º GBM	Pronto	Inclusão de Militar

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.513/2024 e Nota nº 73.130/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR	5972373/1	5º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.517/2024 e Nota nº 73.132/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ELIZEU MOTA DOS SANTOS	5421330/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.357/2024 e Nota nº 73.133/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR SIDNEY JOSE MIRANDA DE ASSIS	5623510/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.540/2024 e Nota nº 73.135/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA	5601207/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.566/2024 e Nota nº 73.136/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR CLAUDIO NONATO BAIA	5399483/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.612/2024 e Nota nº 73.137/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS	5932242/1	1º GBS	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.628/2024 e Nota nº 73.139/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SD QBM ALECSANDER FARIAS FURTADO	5970576/1	7º GBM	Pronto	Perda/Extravio

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.629/2024 e Nota nº 73.141/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR QBMP-00 CONV ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CASTRO	5162432/2	5º GBM	Pronto	Covocação ao Serviço Ativo

- DESPACHO:
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.640/2024 e Nota nº 73.143/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM ADRIANO LINDON LEITE CARDOSO	5932300/1	5º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.682/2024 e Nota nº 73144/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT RR EVERALDO BARROS DOS REIS	5601185/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.633/2024 e Nota nº 73.264/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR CLEITON RODRIGUES DO ROSARIO	5421527/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.683/2024 e Nota nº 73.266/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
SD QBM LUCAS DANIEL RAMOS E NUNES	5970948/1	10º GBM	Pronto	Inclusão de Militar

- DESPACHO:
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.684/2024 e Nota nº 73.267/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES	5607493/1	5º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.739/2024 e Nota nº 73.269/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM JOAO PAULO PAIVA COSTA	5932397/1	17º GBM	LTSP	Promoção

- DESPACHO:
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.745/2024 e Nota nº 73.271/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM AKILA AZEVEDO TOMAZ	5932305/1	17º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.748/2024 e Nota nº 73.273/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM Paulo Ramos da Silva	57189405/1	2ª SBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.754/2024 e Nota nº 73.274/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM ANGELO ASSUNÇÃO DA SILVA CARDOSO	57217855/1	QCG-DP-(Agregado:LTSP /LTSPF)	Em Processo de Reforma	Identidade Vencida

- DESPACHO:
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.765/2024 e Nota nº 73.275/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM AGNALDO LUIS CASTRO LOPES	57218248/1	QCG-SUBCMD-JD	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.773/2024 e Nota nº 73.279/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
SD QBM ELIAS LEMOS DE ALMEIDA	5971194/1	10ª GBM	Pronto	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.779/2024 e Nota nº 73.284/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ELIAS LEMOS DE ALMEIDA	5971194/1	10ª GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.780/2024 e Nota nº 73.285/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM Erick Bryhan Tavares Leal	57190135/1	2ª SBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.781/2024 e Nota nº 73.288/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM ELVYS MAIKON CAMPELO SOARES	5932263/1	16ª GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.782/2024 e Nota nº 73.291/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim

Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM JOSIMAR SOUSA MONTEIRO	5932354/1	17ª GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.783/2024 e Nota nº 73.292/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR WALDERLEY SOUZA DIAS DOS SANTOS	5420903/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.794/2024 e Nota nº 73.297/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
CB REF WALDECIR CARDOSO DE ALMEIDA	562327801	QCG-DP-VETERANOS	Interdito	Erro de Dados

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.803/2024 e Nota nº 73.299/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR MANOEL ALVES DUARTE	5398193/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.809/2024 e Nota nº 73.300/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
SD QBM LEANDRO SANTOS LIMA	5972412/1	5ª GBM	Pronto	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.827/2024 e Nota nº 73.301/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao

Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR JOSÉ MAURO MACHADO VILHENA	5398290/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.835/2024 e Nota nº 73.304/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM DIEGO SILVA PANTOJA	5932279/1	26º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.851/2024 e Nota nº 73.306/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA	5601711/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.852/2024 e Nota nº 73.308/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ELITON MOREIRA FERNANDES	57217684/1	17º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.867/2024 e Nota nº 73.359/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
TEN CEL RR GERSON LOPES RAPOSO JUNIOR	5749107/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Perda/Extravio

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.901/2024 e Nota nº 73.360/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS	5623367/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.923/2024 e Nota nº 73.496/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA	5610435/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.944/2024 e Nota nº 73.498/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ODINOR MARQUES DE LIMA	5430186/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.946/2024 e Nota nº 73.500/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR FRANCIVALDO DA SILVA VIDAL	5609984/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.950/2024 e Nota nº 73.502/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
TEN CEL RR JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREIÇÃO MATOS	5426235/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.952/2024 e Nota nº 73.504/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA	5601371/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.984/2024 e Nota nº 73.506/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SUB TEN RR SANDRO COELHO DE SOUZA	5428572/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.992/2024 e Nota nº 73.507/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ODAIR DE JESUS FURTADO PANTOJA	5607710/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 33.016/2024 e Nota nº 73.567/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ANTONIO FLAVIO PRISCA DA SILVA	5427738/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 33.014/2024 e Nota nº 73.568/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS	5623367/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.913/2024 e Nota nº 73.569/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT	5932551/1	QCG-DP-CMG	Agregado	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.679/2024 e Nota nº 73.571/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR	5211263/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 33.026/2024 e Nota nº 73.629/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT REF JOÃO BATISTA DA SILVA BRABO	5620740/1	QCG-DP-Reformado	Reforma Não Provendo meios	Reforma

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 33.029/2024 e Nota nº 73.632/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR JOSENILDO DE JESUS FREITAS	5619785/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 33.049/2024 e Nota nº 73.636/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CEL RR LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA	5267595/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 33.063/2024 e Nota nº 73.638/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SD QBM MÁRCIO ROBERTO MAIA PEDREIRO	5970590/1	1º GBM	Pronto	Roubo

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 33.059/2024 e Nota nº 73.775/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM RAFAEL BATISTA DA SILVA	5932408/1	COP	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 32.818/2024 e Nota nº 73.877/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM ANTÔNIO JOSÉ CRUZ DE BARROS	5620945/1	28º GBM	LESP	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 33.144/2024 e Nota nº 73.879/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO	5211360/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 33.072/2024 e Nota nº 73.892/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR JOSÉ DE ARAÚJO SILVA	5421802/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 33.173/2024 e Nota nº 73.894/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA	5210550/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 33.184/2024 e Nota nº 73.895/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

TRANSCRIÇÃO DA ATA JRSE N.º 016/2023 - DESLIGAMENTO DO CFP/2023

No dia 28 de agosto de 2023, nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Extraordinária da Polícia Militar do Pará, procedeu ao exame de inspeção de saúde no ALUNO CFP/2023 abaixo relacionado, para fins de DESLIGAMENTO DO CFP/2023 e sobre seu estado de saúde proferiu o parecer descrito abaixo:

Nome	Matrícula	Sector Atual:	Resultado da Inspeção:
AL CFP QBM SAUL VINICIUS GALVAO FERNANDES DE MENEZES	5971227/1	CFAE	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES

Deixou de ser inspecionado por falta de exames (ecocardiograma)
O resultado da publicação segue nesta data, haja vista o militar não ter apresentado o exame pendente até então.

MAJ QOSPM **WANDERSON** CORRÊA LEÃO
RG: 37708 / CRM: 10035 - **PRESIDENTE DA JRS/PM**

CAP QOSPM RAQUEL **CHARTUNI** P. TEIXEIRA
RG: 39740 / CRM: 10809 - **MEMBRO DA JRS/PM**

CAP QOSPM GERALDO **FRANCO** DE CAMPOS JR.
RG: 39722 / CRM: 7072 - **SECRETÁRIO DA JRS/PM**

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE DO CBMPA
Fonte: Nota nº 64.608 da Diretoria de Saúde do CBMPA.

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
1 SGT QBM-COND EDSON BORGES DE MELO	5427690/1	11º GBM	11/12/2023	01/04/2024	113	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PROPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto

2 SGT QBM FLAVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	5486904/1	QCG-DP-(Agregado:LTSP/LTSPF)	05/02/2024	01/04/2024	57	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Agregado
2 SGT QBM REGINALDO SILVA DE CARMO	5421578/1	17º GBM		29/02/2024		APTO SEM RESTRIÇÕES	-		Pronto
2 SGT QBM REGINALDO SILVA DE CARMO	5421578/1	17º GBM	19/02/2024	28/02/2024	10	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
3 SGT QBM ALEX PANTOJA QUARESMA	57217994/1	QCG-DP-SEGUP-GRAESP	20/02/2024	15/04/2024	56	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
3 SGT QBM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	5609089/1	13º GBM				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
3 SGT QBM ARTHUR DIEGO DIAS SOARES	57189288/1	22º GBM				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
3 SGT QBM FLAVIANO DE JESUS MELO SILVA PINTO	57189330/1	29º GBM	20/02/2024	13/05/2024	84	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
3 SGT QBM JAMES ANTONIO DA PAULA	5124298/1	QCG-DP-PMPA-FUNSAU	30/10/2023	13/05/2024	197	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
3 SGT QBM ROSANA FROTA DA CONCEICAO MOURA	57190664/1	QCG-DP-SEGUP	20/02/2024	13/05/2024	84	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Agregado
CB QBM ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	57217782/1	1º GBS				APRESENTOU ATESTADO	-	Apresentado de Ordem Superior para fins de Controle de Atestado de Origem.	Pronto
CB QBM CIRIO SOARES DO NASCIMENTO	5932474/1	26º GBM	20/02/2024	13/05/2024	84	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		LTSP
CB QBM FABIO PEREIRA RODRIGUES	57217959/1	29º GBM				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
SD QBM ARTHUR LAERCIO CORREA DE MORAES	5970644/1	29º GBM				APRESENTOU ATESTADO	-	Apresentado de Ordem Superior para fins de Controle de Atestado de Origem.	Pronto
SD QBM AUGUSTO JORGE REZENDE HADAD	5970569/1	QCG-GABCMD				APRESENTOU ATESTADO	-	Apresentado de Ordem Superior para fins de Controle de Atestado de Origem.	Pronto
SD QBM DILTON CORREA RODRIGUES	5970408/1	29º GBM				APRESENTOU ATESTADO	-	Apresentado de Ordem Superior para fins de Controle de Atestado de Origem.	Pronto
SD QBM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	57217976/1	20º GBM				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
SD QBM LORENA NUNES DE ANDRADE	5970793/1	3º GBM				APRESENTOU ATESTADO	-	Apresentado de Ordem Superior para fins de Controle de Atestado de Origem.	Pronto
SD QBM Walter Nelci dos Santos Moraes Júnior	5970445/1	16º GBM				APRESENTOU ATESTADO	-	Apresentado de Ordem Superior para fins de Controle de Atestado de Origem.	Pronto
SUB TEN RR JORGE LOPES GAIA	5122678/1	QCG-DP-VETERANOS				EM PROCESSO DE REFORMA	-	Apresentado de Ordem Superior para fins de Reforma. Solicitado parecer técnico para subsidiar esta JRS.	Reserva Remunerada a Pedido
SUB TEN RR ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS	5623367/1	QCG-DP-VETERANOS	20/02/2024	29/04/2024	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DO SERVIÇO OPERACIONAL E USO DO ARMAMENTO- RESPONDE EXPEDIENTE		Reserva Remunerada a Pedido
2 SGT RR PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO	5084237/1	QCG-DP-VETERANOS				EM PROCESSO DE REFORMA	-	Apresentado de Ordem Superior para fins de Reforma. Solicitado parecer técnico para subsidiar esta JRS.	Reserva Remunerada a Pedido

MAJ QOSPM **WANDERSON** CORRÊA LEÃO
RG: 37708 / CRM: 10035 - **Presidente** da JRS/PMPA

CAP QOSPM GERALDO **FRANCO** DE CAMPOS JR.
RG: 39722 / CRM: 7072 - **Membro** JRS/PMPA

1º TEN QOSPM BRUNA **KUROKI** GONÇALVES
CRM: 40083 / RG: 40901 - **Secretária** da JRS/PMPA

VIVIAN ROSA LEITE CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE DO CBMPA
[ATA 004](#)
Fonte: Nota Nº 73.764 da Diretoria de Saúde do CBMPA

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

ATA JRS N.º 005/2024

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 26/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação A381C2C35C e número de controle 2155 , ou escaneando o QRcode ao lado.



SESSÃO N.º 005/2024

No dia 04 de março de 2024, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS/PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA	57216373/1	QCG-CPL	26/01/2024	15/04/2024	81	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
1 SGT QBM MANOEL BENEDITO DE FARIAS RODRIGUES	5422817/1	14º GBM	05/03/2024	10/06/2024	98	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
2 SGT QBM JOAO MARCOS DA SILVA COSTA	5610036/1	12º GBM	19/12/2023	15/04/2024	119	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
3 SGT QBM ANDRE DOS SANTOS MIRANDA	57173429/1	26º GBM	03/01/2024	15/04/2024	95	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
3 SGT QBM DIEGO LOBATO MOURÃO CARVALHO	57189235/1	29º GBM		05/03/2024		APTO SEM RESTRIÇÕES	-		Responde Expediente
3 SGT QBM ERASMO CARLOS DE MEDEIROS	57174203/1	QCG-DP		05/03/2024		APTO SEM RESTRIÇÕES	-		Pronto
3 SGT QBM IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	5623588/1	19º GBM	27/12/2023	15/04/2024	111	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	À Disposição da JIS
3 SGT QBM JOSE WILK E SILVA CARDOSO	54185338/1	15º GBM	19/12/2023	15/04/2024	119	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
3 SGT QBM LEONARDO HORACIO LEANDRO BUSCAOS	57173396/1	QCG-DP				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA	Deixou de ser inspecionado por falta de documentação médica pertinente.	Pronto
3 SGT QBM MARCOS VARELA DE LIMA	57189316/1	25º GBM	05/03/2024	10/06/2024	98	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
3 SGT QBM MAYDSON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	57217814/1	26º GBM	05/03/2024	15/04/2024	42	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		LTSP
CB QBM AILTON RENAN FARIAS DA SILVA	5932547/1	26º GBM	09/01/2024	27/02/2024	49	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
CB QBM AILTON RENAN FARIAS DA SILVA	5932547/1	26º GBM		28/02/2024		APTO SEM RESTRIÇÕES	-		Pronto
CB QBM ANTONIO TENORIO DE FREITAS JUNIOR	57217688/1	11º GBM	30/12/2023	15/04/2024	108	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
CB QBM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA	57218532/1	2º GBM				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
CB QBM GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS	5932475/1	DST	05/03/2024	10/06/2024	98	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
CB QBM MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA	5932453/1	1º SBM		05/03/2024		APTO SEM RESTRIÇÕES	-		Pronto
CB QBM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	5932488/1	1º GMAF	27/12/2023	29/04/2024	125	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
CB QBM VINICIUS MELLO DA SILVA	5932313/1	QCG-SUBCMD-JD	05/03/2024	13/05/2024	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
SUB TEN RR QBMP-00 CONV PEDRO CARLOS COUTO DA SILVA	5209480/2	QCG-ARSC-PBV	05/03/2024	15/04/2024	42	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
SUB TEN RR CELSO OLIVEIRA DA CRUZ	5037590/1	QCG-DP-VETERANOS				INCAPAZ DEFINITIVAMENTE	-	Incapaz Definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Encaminhamos a ATA de Reforma a JPMSS para homologação ou não do pedido de Reforma proposto.	Reserva Remunerada a Pedido

MAJ QOSPM **WANDERSON** CORRÊA LEÃO
RG: 37708 / CRM: 10035 - **Presidente** da JRS/PMPA

CAP QOSPM **RAQUEL** CHARTUNI P. TEIXEIRA
RG: 39740 / CRM: 10083 - **Membro** da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM BRUNA **KUROKI** GONÇALVES
CRM: 40083 / RG: 40901 - **Secretária** da JRS/PMPA

VIVIAN ROSA LEITE CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE DO CBMPA
[ATA 005](#)

Fonte: Nota Nº 73.781 da Diretoria de Saúde do CBMPA

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

ATA JRS N.º 006/2024
SESSÃO N.º 006/2024

No dia 18 de março de 2024, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS/PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
TEN CEL QOBM ADRIANA MELENDEZ ALVES	5749042/1	3ª GBM	19/03/2024	29/04/2024	42	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Responde Expediente
TEN CEL QOBM FABIO CARDOSO DE MORAES	5817129/1	QCG-DP-(Agregado:LTSP/LTSPF)	19/03/2024	13/05/2024	56	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Agregado
SUB TEN QBM JOSE ALONSO AGUIAR SANTOS	5602467/1	1ª SBM	19/03/2024	27/05/2024	70	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		LTSP
1 SGT QBM-COND JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE	5827299/1	8ª GBM	11/01/2024	27/05/2024	138	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
1 SGT QBM LUIZ PAULO NOVAIS PINHEIRO	5620961/1	22ª GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA		Pronto
2 SGT QBM AGUINALDO DA SILVA SOUZA	5427959/1	2ª GB5-GSE				APRESENTOU ATTESTADO	-	Apresentado de Ordem Superior para fins de Controle de Atestado de Origem.	LTSP
2 SGT QBM ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	5268893/2	29ª GBM	26/01/2024	29/04/2024	95	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
2 SGT QBM RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS	5610311/1	25ª GBM	19/03/2024	27/05/2024	70	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
3 SGT QBM ADRIANA NAZARE COSTA DE ASSUNÇÃO	57191254/1	DST		19/03/2024		APTO SEM RESTRICÇÕES	-		Pronto
3 SGT QBM DELCIO FERRAZ DA COSTA	57189199/1	14ª GBM	15/01/2024	29/04/2024	106	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
3 SGT QBM DELTO COSTA DI ALBUQUERQUE	57189399/1	29ª GBM	19/12/2023	18/03/2024	91	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
3 SGT QBM DELTO COSTA DI ALBUQUERQUE	57189399/1	29ª GBM	19/03/2024	27/05/2024	70	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
3 SGT QBM GEDSON LUIZ GONÇALVES ALVES	57193587/1	1ª SBM	19/03/2024	13/05/2024	56	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		LTSP
3 SGT QBM JEFFERSON NONATO FARIAS ASSUNCAO	57218018/1	26ª GBM	19/03/2024	27/05/2024	70	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DO SERVIÇO OPERACIONAL E USO DO ARMAMENTO- RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
3 SGT QBM JONES DE SOUZA QUEIROZ	57189108/1	21ª GBM	22/01/2024	20/02/2024	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
3 SGT QBM JONES DE SOUZA QUEIROZ	57189108/1	21ª GBM	21/02/2024	29/04/2024	69	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
3 SGT QBM OSCAR DOS SANTOS FERRERA JUNIOR	57179868/1	28ª GBM	19/03/2024	24/06/2024	98	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
3 SGT QBM RODRIGO DE OLIVEIRA RES CANTANHEDE	57189111/1	25ª GBM	29/02/2024	29/04/2024	61	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
3 SGT QBM RODRIGO DE OLIVEIRA RES CANTANHEDE	57189111/1	25ª GBM	30/01/2024	28/02/2024	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
3 SGT QBM THIAGO MARTINS DOURADO	57189250/1	8ª GBM	19/03/2024	13/05/2024	56	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Responde Expediente
CB QBM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA	57218532/1	2ª GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA		Pronto
CB QBM LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	57218011/1	QCG-AJG	01/02/2024	18/03/2024	47	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto
CB QBM LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	57218011/1	QCG-AJG	19/03/2024	24/06/2024	98	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
CB QBM SAMOEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	5932417/1	17ª GBM	23/01/2024	29/04/2024	98	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Pronto

MAJ QOSPM WANDERSON CORRÊA LEÃO
RG: 37708 / CRM: 10035 - **Presidente** da JRS/PMPA

CAP QOSPM GERALDO FRANCO DE CAMPOS JR.

RG: 39722 / CRM: 7072 - **Membro** JRS/PMPA

CAP QOSPM CINTHYA BORBA M. AGUIAR
CRM: 9578 / RG: 40876 - **Secretária** da JRS/PMPA

VIVIAN ROSA LEITE CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE DO CBMPA
[ATA 006](#)

Fonte: Nota Nº 73.783 da Diretoria de Saúde do CBMPA

TRANSCRIÇÃO DA ATA 005/2024 - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE BOMBEIRO MILITAR

ATA JISBM Nº 005/2024
SESSÃO Nº 005/2024

No dia 20 de março de 2024, nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, realizou-se a **Inspeção de Saúde do CBMPA** dos Bombeiros Militar abaixo relacionado, para fins de **Desligamento do Curso de Guarda Vidas/2024** e sobre seu estado de saúde proferiu o parecer descrito abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Resultado da Inspeção:
SD QBM SAULO HENRIQUE DA SILVA FARIAS	5970526/1	18ª GBM	APTO

MAJ QOBM JOSÉ MARIA NETO
CRM: 12.995

VIVIAN ROSA LEITE CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE DO CBMPA

Fonte: Nota Nº 73.803 da Diretoria de Saúde do CBMPA

TRANSCRIÇÃO DA ATA 004/2024 - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE BOMBEIRO MILITAR

ATA JISBM Nº 004/2024
SESSÃO Nº 004/2024

No dia 20 de março de 2024, nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, realizou-se a Inspeção de Saúde do CBMPA dos Bombeiros Militar abaixo relacionado, para fins de Desligamento do Curso de Guarda Vidas/2024 e sobre seu estado de saúde proferiu o parecer descrito abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Resultado da Inspeção:
SD QBM CAIO CÉSAR FRANÇA FÉLIX	5970881/1	6ª GBM	APTO

MAJ QOBM JOSÉ MARIA NETO
CRM: 12.995

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE DO CBMPA

Fonte: Nota Nº 73.805 da Diretoria de Saúde do CBMPA

Diretoria de Serviços Técnicos

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco :	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS	57189233/1	DST	ADELAIDE MARIA DOS SANTOS SILVA	AVÓ	14/03/2024	21/03/2024	22/03/2024

DESPACHO:

- Deferido
- Ao comandante do militar para informação e controle , providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão.**



3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte:Nota nº 73954 - Diretoria de Serviços técnicos do CBMPA.

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 459/2024 – DI/CMG, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 417/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: Tailândia/PA; Período: 20 a 22/03/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, 4218818/3; **CB BM Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre**, 5932508/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 467/2024 – DI/CMG, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: Santarem/PA; Período: 22 a 24/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: **CB BM Heictor Costa Tavares**, 5908869/2; SD PM Felipe Matheus Soares Ferreira Nobre, 5927923/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1.054.872

Fonte: Diário Oficial Nº 35.757 de 25 de março de 2024 e Nota nº 73.991 – Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 413/2024 -SAGA

OBJETIVO: “ OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2024”.

PROCESSO: 2024/308406

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 28.03 À 01.04.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação 04(quatro) pousada

SERVIDOR: SGT PM TIAGO ESTEFANO ANDRADE MENDONÇA, MF: 54193021/1

SGT BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415/1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia)

SERVIDOR: PAULO VITOR ANDRADE BEZERRA, MF: 5933690

CRISTIANI DE CASTRO VIANA, MF: 5920679

ANA VICTÓRIA CORDEIRO LOPES FREITAS DE OLIVEIRA SOUZA, MF: 5917892

RAIZA CARDOSO DOS SANTOS, MF: 5964134

CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, MF: 5866065/4

PATRICIA DA ROCHA QUINDERE FERREIRA, MF: 5900805

ALINE LARLIANY MORAES MARTINS, MF: 5973975

LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, MF:5964126

RAIMUNDO DA SILVA LEAL, MF: 3154548

JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 595040-2

RENATA PIMENTEL NASCIMENTO, MF: 596773/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1.054.829

Fonte: Diário Oficial Nº 35.757 de 25 de março de 2024 e Nota nº 73.993 – Ajudância Geral do CBMPA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 557/2024-CCG, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2024/341371,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 522/2024-CCG, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.748, de 18 de março de 2024, que autorizou o **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO**, Comandante-Geral do CBM-PA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, a viajar para Vitória/ES, no período de 25 a 28 de março de 2024, a fim de participar de “Reunião do Conselho Nacional de Gestores de Proteção e Defesa Civil”, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o **CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS**, Subcomandante-Geral CBMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1.055.324

Fonte: Diário Oficial Nº 35.759 de 26 de março de 2024 e Nota nº 74.035 – Ajudância Geral do CBMPA

3ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO Nº 16/2024 - DESLOCAMENTO PARA O ANIVERSÁRIO DO 4ºGBM-SANTARÉM

A Presente nota de serviço, tem como finalidade, planejar, organizar e atribuir funções para o deslocamento da representação institucional do Estado Maior Geral ao efetivo do 4º GBM que comemoram o 30º Aniversário.

[NS16-Deslocamento para o Aniversario do 4ºGBM -Santarém](#)

Fonte: Nº74.033 - 3ª Seção do Estado Maior Geral.

6ª Seção do EMG

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO FEBOM

Torno pública a convocação para Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão e Administração Superior do FEBOM, nos termos do Art. 5º § 3º do Decreto Estadual nº 2.458, de 29 de junho de 2022.

[27 MAR - CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FEBOM](#)

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TCEL QOBM

CHEFE DA 6ª SEÇÃO DO EMG E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FEBOM

Fonte: Memorando Circular nº 3/2024 FEBOM-CBM e Nota nº 74.063 - 6ª Seção do EMG

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE EPI DA EMPRESA JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONTRATO Nº 070/2023

Almoxarifado Geral do CBMPA.		
ÁREA TECNICA: COMANDO OPERACIONAL EMPRESA: JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 44.669.141/0001-77 CONTRATO: 070/2023 UNIDADE GESTORA: 310101 - TESOUREIRO NOTA DE EMPENHO: NE002031 PROTOCOLO: 2023/751251 - 2023/736658 FISCAL: MAJ QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS (TITULAR) SD BM JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA (SUPLENTE) DANFE: 64026		
MATERIAL: LUVA DE INCÊNDIO		
POSTO/GRAD.	NOME	QTD.
AL CFP	LUCAS AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	1
AL CFP	ENZZO FELIPE DOS SANTOS DA COSTA	1
AL CFP	DAVI MALHEIROS PIQUET	1
AL CFP	WENDER SANCHES DE FARIAS	1
AL CFP	GISELLE VITORIA SOUZA LUCAS	1
AL CFP	MAIKON GABRIEL HOMEM MATOS	1
AL CFP	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	1
AL CFP	PEDRO HENRIQUE THOME DA SILVA	1
AL CFP	ONECIMO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA	1
AL CFP	JOSE GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	1

AL CFP	JOSE ALAX SOUZA GURJAO	1
AL CFP	JOSE GABRIEL DA SILVA IGNACIO	1
AL CFP	WENDEL CORREA DOS SANTOS	1
AL CFP	THIAGO DOS SANTOS CARDOSO	1
AL CFP	WAGNER HENRY CABRAL PINTO	1
AL CFP	ARTHUR LAERCIO CORREA DE MORAES	1
AL CFP	EWERSON JOHAN ALVES WAUGHAN	1
AL CFP	ANDRE LUIZ GOMES LOPES	1
AL CFP	WYLLIAM ANTONIO COUTINHO FLORENCIO	1
AL CFP	LUCAS CEZAR CARVALHO DA COSTA	1
AL CFP	DOUGLAS TIAGO DA SILVA MONTEIRO	1
AL CFP	JOAO FELIPE BANDEIRA MORAES TRINDADE	1
AL CFP	JOSE VICTOR DE ANDRADE COSTA	1
AL CFP	VINICIUS DA SILVA SERRAO	1
AL CFP	MARCIO ROBERTO MAIA PEDREIRO	1
AL CFP	THIAGO GABRIEL MELO DA SILVA	1
AL CFP	OSIAS SALUSTIANO DO NASCIMENTO	1
AL CFP	PAULO ANDRE PINTO ANDRADE	1
AL CFP	JOEL GOUVEA DE OLIVEIRA JUNIOR	1
AL CFP	JHONATAN BENJAMIM SOUSA AVELINO	1
AL CFP	ANTONIO PEDRO FELIPE SEGUNDO	1
AL CFP	VINICIUS BASTOS BEZERRA	1
AL CFP	JOATHAN DE SOUSA LOPES	1
AL CFP	GEILSON GOMES DA SILVA	1
AL CFP	MATHEUS HENRIQUE DA CRUZ CARVALHO	1
AL CFP	JOSE HENRIQUE SILVA BRITO	1
AL CFP	JOAO VICTOR DE SA FERREIRA	1
AL CFP	ELITON LIMA ROCHA	1
AL CFP	BRUNO ALMEIDA DA SILVA	1
AL CFP	JOSIMAR DIAS DE SA NETO	1
AL CFP	TARCISIO DE ARAUJO BRITO	1
AL CFP	LUCAS DANIEL RAMOS E NUNES	1
AL CFP	JULLIENNE EMILIA COSTA DOS SANTOS	1
AL CFP	CELYNE EYVI BRASIL COSTA	1
AL CFP	BRUNO COSTA MARINHO	1
AL CFP	JOAO VITOR SOARES CARDOSO	1
AL CFP	MATANIAS DA SILVA OLIVEIRA	1
AL CFP	RAYLONE MONTEIRO DOS REIS	1
AL CFP	GUSTAVO SILVA DE MESQUITA	1
AL CFP	DANIEL LOPES RIBEIRO GOMES	1
AL CFP	MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR	1
AL CFP	SAMUEL PINHEIRO BORGES	1
AL CFP	LUCAS BORGES NUNES	1
AL CFP	ADRIELISSON SOUZA LOPES	1
AL CFP	ANTONIO GABRIEL DE SOUZA SANTOS	1
AL CFP	EMIVALDO ALVES DA SILVA FILHO	1
AL CFP	ELIAS LEMOS DE ALMEIDA	1
AL CFP	GUTEMBERGUY OLIVEIRA BORBA	1
AL CFP	JOSE FELIPE GOMES DE SOUSA	1
AL CFP	LEANDRO SANTOS LIMA	1
AL CFP	JOAO RIBEIRO MENESES	1
AL CFP	RODRIGO NEVES GONCALVES	1
AL CFP	HUGO JORDAN MARTINS PEREIRA	1

AL CFP	NATALLY SAID DE LIMA	1
AL CFP	DENNER ROCHA QUADROS	1
AL CFP	VYTOR DOS SANTOS TAPAJOS	1
AL CFP	AFONSO AKILLA COSTA VIEGAS	1
AL CFP	MILENA MOTA DE FREITAS	1
AL CFP	GUILHERME SILVA RIBEIRO	1
AL CFP	MARLO JOSE RAMALHO LOPES	1
AL CFP	PEDRO HENRIQUE ALVES AVELINO	1
AL CFP	JOAO RAYEL DOS SANTOS ALPAES	1
AL CFP	ARIEL PEREIRA SAMPAIO	1
AL CFP	MATHEUS JUNIO RIBEIRO VIANA	1
AL CFP	MARLON FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1
AL CFP	NICKSON SUAN MIRANDA PINHEIRO	1
AL CFP	ABRAAO ALCIRLEY DOS REIS PEREIRA	1
AL CFP	RODRIGO DO NASCIMENTO SOUZA	1
AL CFP	LEON VITOR CUNHA RODRIGUES	1
AL CFP	NATANAEL BARBOSA DA COSTA JUNIOR	1
AL CFP	ANA LUIZA COSTA LOBO	1
AL CFP	ISRAEL BAIA DO NASCIMENTO	1
AL CFP	ROBSON FERREIRA DA SILVA	1
AL CFP	MARIO HELIO NUNES DOS SANTOS FILHO	1
AL CFP	ENDERSON BARROS DOS REIS	1
AL CFP	SAMUEL DE CASTRO SILVA	1
AL CFP	KEVEN BRYAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	1
AL CFP	RAFAEL MARTINS DE LIMA	1
AL CFP	RANIERE DA SILVA LEITE	1
AL CFP	LUCAS PEREIRA ANDRADE	1
AL CFP	KLELTON TIAGO OLIVEIRA CAVALCANTE	1
AL CFP	IANKA CRISTINE BENICIO AMADOR	1
AL CFP	ALEXSANDRO BAIA CORREA	1
AL CFP	TASSIO LOPES DA GAMA	1
AL CFP	SAULO HENRIQUE DA SILVA FARIAS	1
AL CFP	MANOEL VENANCIO NETO	1
AL CFP	FELIPE ANDRADE FERNANDES	1
AL CFP	CHRISTIAN RANIERI ROCHA MORAES	1
AL CFP	MAURO GOMES DE SOUZA	1
AL CFP	MARCOS ALVES DA SILVA	1
AL CFP	ANA PAULA SANTOS DA ROCHA	1
AL CFP	MATHEUS LUIS SILVA GOMES	1
AL CFP	TALMO CUNHA DE SOUSA	1
AL CFP	MURILO DIAS VELOSO	1
AL CFP	CARLOS HENRIQUE DA COSTA HEIDTMANN	1
AL CFP	MAURO CRISTHIAN BRAS DE LIMA	1
AL CFP	JOAO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	1
AL CFP	ALESSANDRO JORGE DA LUZ NASCIMENTO	1
AL CFP	EDELICIO CELIO KORELL NETO	1
AL CFP	LIDIA RUBIA SARDINHA DE SOUZA	1
AL CFP	ROBSON DIAS PANTOJA	1
AL CFP	LUAN MOREIRA ARAUJO	1
AL CFP	FREDSON RODRIGUES GOMES JUNIOR	1
AL CFP	PAULO KALEBE PONTES RAMOS	1
AL CFP	JAYME MOREIRA RIBEIRO FILHO	1
AL CFP	LUCAS HARA MELO COSTA	1
AL CFP	DAVID SANTOS DA SILVA	1

AL CFP	BRENDA SABINO SANTOS	1
AL CFP	THAIS LUIZA DE ALMEIDA CORREA LIMA	1
AL CFP	MARCO ROBERTO CARVALHO BASTOS FILHO	1
AL CFP	MESSIAS SARDINHA GONCALVES	1
AL CFP	LUCIANO SOARES SANTOS JUNIOR	1
AL CFP	PEDRO LUCAS MEDEIROS DE MORAIS	1
AL CFP	DILTON CORREA RODRIGUES	1
AL CFP	IAGO ANDREY PINTO CARNEIRO	1
AL CFP	YRVANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	1
AL CFP	CARLOS ALBERTO ABDON DOS SANTOS NETO	1
AL CFP	DANILO CHARLES FONTEL E SILVA	1
AL CFP	ENZO VITOR FEIO RODRIGUES	1
AL CFP	MATEUS BENTES DOS SANTOS	1
AL CFP	ALLAN RODRIGO DA SILVA SOUZA	1
AL CFP	CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE GRANADO DE	1
AL CFP	MATHEUS PRADO SOUSA	1
AL CFP	SANDERSON KILDERE SOZINHO CARVALHO	1
AL CFP	ELIAS DA SILVA SOARES	1
AL CFP	VINICIUS COSTA DA SILVA	1
AL CFP	WALTER NELCI DOS SANTOS MORAES JUNIOR	1
AL CFP	FELIPE D'ANGELO DA SILVA DO VALE	1
AL CFP	LUIZ AUGUSTO SALGADO DA SILVA	1
AL CFP	JACKSON QUINTAL DE OLIVEIRA	1
AL CFP	ERICK RENNAN TEIXEIRA PERES	1
AL CFP	JHONATA MAICO PAES BEZERRA	1
AL CFP	GABRIEL MATEUS XAVIER BARBOSA	1
AL CFP	YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA	1
AL CFP	GEOVANI DA SILVA MORAES	1
AL CFP	CARLOS AUGUSTO ROSAS REGO BARROS TABOS	1
AL CFP	KLELVY MODESTO PINHEIRO	1
AL CFP	JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR	1
AL CFP	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MARINHO	1
AL CFP	MATHEUS DA SILVA SANTOS DE ASSIS	1
AL CFP	SARAH MESQUITA DOS SANTOS	1
AL CFP	PEDRO ARTHUR VITOR DO VALE	1
AL CFP	JEAN LUCAS SILVA DA SILVA	1
AL CFP	LUCAS VINICIOS DE OLIVEIRA SILVA	1
AL CFP	IVAN DA SILVA XAVIER	1
AL CFP	TALES VINICIUS TRAVASSOS LOPES VIANA	1
AL CFP	LUCIANO DA CRUZ CAVALCANTE	1
AL CFP	CAIO MATHEUS SILVA VALE	1
AL CFP	FERNANDA KELLY DE JESUS GOMES	1
AL CFP	ISAIAS SOUSA CARVALHO	1
AL CFP	ALISON MATEUS DA SILVA ALVES	1
AL CFP	DENNYSON ALENCAR DA SILVA	1
AL CFP	MATEUS LEAL SOUZA	1
AL CFP	AUGUSTO JORGE REZENDE HADAD	1
AL CFP	ADRYAN HENRIQUE DE SOUZA BARROS	1
AL CFP	WHENDERSON GABRIEL SANTOS FERREIRA	1
AL CFP	GABRIEL TEIXEIRA CABRAL	1
AL CFP	IGOR ALEXANDRE PEREIRA GAMA	1
AL CFP	LARISSA MARIANA FERREIRA PONTES	1
AL CFP	MACIEL DE SOUZA DIAS	1
AL CFP	BRUNO LOBAO DA SILVA	1

AL CFP	FELIPE RAMOS DE SOUSA	1
AL CFP	THAILSON DA SILVA COSTA	1
AL CFP	HELDER RODRIGUES CAMPOS	1
AL CFP	MARIO PINHEIRO GUEDES FILHO	1
AL CFP	ALLAN SEABRA BEZERRA	1
AL CFP	ALAN ROGER LIMA OLIVEIRA JUNIOR	1
AL CFP	MAX VINICIUS ARAUJO FRANCA	1
AL CFP	DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA	1
AL CFP	PEDRO COELHO ALVES	1
AL CFP	VIVIAN RIBAS BARROS	1
AL CFP	BRUNO GABRIEL MARTINS DE CARVALHO	1
AL CFP	PETERSON DE SOUZA OLIVEIRA	1
AL CFP	ANTONIO CARLOS DOS REIS PANTOJA	1
AL CFP	RODRIGO TEIXEIRA MAMEDE DA COSTA	1
AL CFP	LUCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	1
AL CFP	THIERRY DA SILVA FERREIRA	1
AL CFP	ALEF DE FRANCA REIS	1
AL CFP	MARCO JHONNATAN LOBATO MARQUES	1
AL CFP	DIEGO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	1
AL CFP	DAVI MISAEL DO REGO BARRO	1
AL CFP	JOSE AMERICO RIBEIRO NETO	1
AL CFP	HEMERSON RUAN DA SILVA COSTA	1
AL CFP	JOAO CARLOS SILVA DE ASSIS	1
AL CFP	RAFAEL BAIA DA ROCHA	1
AL CFP	WALTER MENDES DE OLIVEIRA NETO	1
AL CFP	EMERSON RODRIGUES CORREA	1
AL CFP	GUILHERME LOPES TANIMOTO	1
AL CFP	MARCELO MATHEUS SILVA DOS SANTOS	1
AL CFP	LUCAS DE MATOS RIBEIRO	1
AL CFP	WENDEL BILAO RODRIGUES JUNIOR	1
AL CFP	ANDERSON FELIPE DE OLIVEIRA BARROS	1
AL CFP	VANESSA DA SILVA COSTA	1
AL CFP	PRISCILLA JACOB ANDRADE	1
AL CFP	ANDREY BARBOSA PEREIRA	1
AL CFP	GABRIELLE COELHO FERNANDES	1
AL CFP	DEUSDETH OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	1
AL CFP	ADRIELE LORENA GOMES MAGALHAES	1
AL CFP	KRYSLLA CARLA PEREIRA CUNHA AGUIAR	1

BRUNO DAVIS BENJÓ DA **SILVA - 3º SGT QBM**
Assistente Administrativo do Almoxarifado Geral

DAVID BARROS DE **ARAÚJO - MAJ QOBM**
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Comandante Geral
Fonte: Nota nº 73.958 - Almoxarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE EPI DA EMPRESA JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONTRATO Nº 070/2023

Almoxarifado Geral do CBMPA.

ÁREA TÉCNICA: COMANDO OPERACIONAL EMPRESA: JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 44.669.141/0001-77 CONTRATO: 070/2023 UNIDADE GESTORA: 310101 - TESOIRO NOTA DE EMPENHO: NE002031 PROTOCOLO: 2023/751251 - 2023/736658 FISCAL: MAJ QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS (TITULAR) SD BM JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA (SUPLENTE) DANFE: 64026		
MATERIAL: LUVA DE INCÊNDIO		
POSTO/ GRAD.	NOME	QTD.
CB BM	PAULO EMIDIO ALMEIDA PARADELA	1
CB BM	RENICK MULLER TEIXEIRA COSTA	1
CB BM	AGENOR NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR	1
CB BM	DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA	1
CB BM	ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	1
CB BM	FAGNER CARDOZO BRIGIDO	1
CB BM	JULIO CESAR ALVES PEDREIRO	1
CB BM	ROMARIO SANTOS DA SILVA	1
CB BM	RAIMERSON MOREIRA DA SILVA	1
CB BM	CARLOS ALBERTO SOUSA SALES	1
CB BM	THYAGO CARREIRA DA CUNHA	1
CB BM	AILTON RENAN FARIAS DA SILVA	1
CB BM	CIRO SOARES DO NASCIMENTO	1
CB BM	EDVALDO PENA JUNIOR	1
CB BM	JESUS FIGUEIREDO DA PENHA	1
CB BM	DIEGO SILVA PANTOJA	1
CB BM	WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	1
CB BM	SAMOEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	1
CB BM	JULIANA BATISTA GUERRA	1
CB BM	NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	1
CB BM	ANDRE LUIS DOS SANTOS GUSMAO	1
CB BM	JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA	1
CB BM	MATHEUS FARIAS OLIVEIRA	1

BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA - 3º SGT QBM
Assistente Administrativo do Almoarifado Geral

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
Chefe do Almoarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral
Fonte: Nota nº 73.959 - Almoarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE EPI DA EMPRESA JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA CONTRATO Nº 070/2023
Almoarifado Geral do CBMPA.

ÁREA TÉCNICA: COMANDO OPERACIONAL EMPRESA: JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 44.669.141/0001-77 CONTRATO: 070/2023 UNIDADE GESTORA: 310101 - TESOIRO NOTA DE EMPENHO: NE002031 PROTOCOLO: 2023/751251 - 2023/736658 FISCAL: MAJ QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS (TITULAR) SD BM JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA (SUPLENTE) DANFE: 64026		
MATERIAL: LUVA DE INCÊNDIO		
POSTO/ GRAD.	NOME	QTD.
SGT BM	GILBERTO MAURO SANTOS COSTA	1
SGT BM	RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO	1
SGT BM	PEDRO MAX GONCALVES NOGUEIRA	1
SGT BM	JARDER VAZ VILHENA	1
SGT BM	LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES	1
SGT BM	AUGUSTO CAMPOS LIMA	1
SGT BM	MARCOS ANDRE VEIGA DOS SANTOS	1
SGT BM	ARLISSON DE CASTRO MAIA	1
SGT BM	IRINEU DE JESUS DA SILVA	1
SGT BM	JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE	1
SGT BM	MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	1
SGT BM	ROSINELIA SANTOS DA SILVA	1
SGT BM	LEONILSON CONCEICAO VASCONCELOS SANTOS	1
SGT BM	IZAIAS ALVES MUNIZ	1
SGT BM	ALEX BARBOSA DOS SANTOS	1
SGT BM	EFRAIM BRITO FERREIRA	1
SGT BM	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	1
SGT BM	ALVARO JANUARIO DOS SANTOS	1
SGT BM	MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA	1
SGT BM	PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA	1
SGT BM	CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	1
SGT BM	JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA	1
SGT BM	ALDENIR MARCEL CUNHA NOE	1
SGT BM	ADRIANO DA SILVA MOURA	1
SGT BM	RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEDE	1
SGT BM	MAX NAZARENO FERREIRA GONCALVES	1
SGT BM	IVALDO NUNES FERREIRA	1
SGT BM	MARCELO DE ASSIS DA SILVA	1
SGT BM	DELSON VOLNEI DOS SANTOS BENTES	1
SGT BM	MAYDSON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1
SGT BM	FRANCISCO CESAR BARROS DE SOUSA	1
SGT BM	LEANDRO VIEIRA DE BARROS	1
SGT BM	LEONILSON BEZERRA ROSA	1
SGT BM	IONA ROBERTA DA SILVA PIRES PAIVA	1
SGT BM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	1

SGT BM	DENILSON CAMARA DA SILVA	1
SGT BM	LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	1
SGT BM	EMANUEL DOS SANTOS SANCHES	1
SGT BM	MOISES DOS SANTOS LEAO	1
SGT BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	1
SGT BM	WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO	1
SGT BM	IVAN TAVARES MORAIS	1
SGT BM	DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS	1
SGT BM	RODRIGO DA SILVA BITENCOURT	1
SGT BM	CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	1

BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA - 3º SGT QBM
Assistente Administrativo do Almojarifado Geral

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
Chefe do Almojarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral
Fonte: Nota nº 73.960 - Almojarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE EPI DA EMPRESA JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONTRATO Nº 070/2023

Almojarifado Geral do CBMPA.

ÁREA TECNICA: COMANDO OPERACIONAL EMPRESA: JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 44.669.141/0001-77 CONTRATO: 070/2023 UNIDADE GESTORA: 310101 - TESOUREIRO NOTA DE EMPENHO: NE002031 PROTOCOLO: 2023/751251 - 2023/736658 FISCAL: MAJ QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS (TITULAR) SD BM JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA (SUPLENTE) DANFE: 64026		
MATERIAL: LUVA DE INCÊNDIO		
POSTO/ GRAD.	NOME	QTD.
SGT BM	GILBERTO MAURO SANTOS COSTA	1
SGT BM	RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO	1
SGT BM	PEDRO MAX GONCALVES NOGUEIRA	1
SGT BM	JARDER VAZ VILHENA	1
SGT BM	LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES	1
SGT BM	AUGUSTO CAMPOS LIMA	1
SGT BM	MARCOS ANDRE VEIGA DOS SANTOS	1
SGT BM	ARLISSON DE CASTRO MAIA	1
SGT BM	IRINEU DE JESUS DA SILVA	1
SGT BM	JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE	1
SGT BM	MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	1
SGT BM	ROSINELIA SANTOS DA SILVA	1
SGT BM	LEONILSON CONCEICAO VASCONCELOS SANTOS	1
SGT BM	IZAIAS ALVES MUNIZ	1
SGT BM	ALEX BARBOSA DOS SANTOS	1
SGT BM	EFRAIM BRITO FERREIRA	1
SGT BM	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	1

SGT BM	ALVARO JANUARIO DOS SANTOS	1
SGT BM	MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA	1
SGT BM	PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA	1
SGT BM	CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	1
SGT BM	JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA	1
SGT BM	ALDENIR MARCEL CUNHA NOE	1
SGT BM	ADRIANO DA SILVA MOURA	1
SGT BM	RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEDE	1
SGT BM	MAX NAZARENO FERREIRA GONCALVES	1
SGT BM	IVALDO NUNES FERREIRA	1
SGT BM	MARCELO DE ASSIS DA SILVA	1
SGT BM	DELSON VOLNEI DOS SANTOS BENTES	1
SGT BM	MAYDSON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1
SGT BM	FRANCISCO CESAR BARROS DE SOUSA	1
SGT BM	LEANDRO VIEIRA DE BARROS	1
SGT BM	LEONILSON BEZERRA ROSA	1
SGT BM	IONA ROBERTA DA SILVA PIRES PAIVA	1
SGT BM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	1
SGT BM	DENILSON CAMARA DA SILVA	1
SGT BM	LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	1
SGT BM	EMANUEL DOS SANTOS SANCHES	1
SGT BM	MOISES DOS SANTOS LEAO	1
SGT BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	1
SGT BM	WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO	1
SGT BM	IVAN TAVARES MORAIS	1
SGT BM	DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS	1
SGT BM	RODRIGO DA SILVA BITENCOURT	1
SGT BM	CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	1

BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA - 3º SGT QBM
Assistente Administrativo do Almojarifado Geral

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
Chefe do Almojarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral
Fonte: Nota nº 73.961 - Almojarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE EPI DA EMPRESA JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONTRATO Nº 070/2023

Almojarifado Geral do CBMPA.

ÁREA TECNICA: COMANDO OPERACIONAL EMPRESA: JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 44.669.141/0001-77 CONTRATO: 070/2023 UNIDADE GESTORA: 310101 - TESOUREIRO NOTA DE EMPENHO: NE002031 PROTOCOLO: 2023/751251 - 2023/736658 FISCAL: MAJ QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS (TITULAR) SD BM JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA (SUPLENTE) DANFE: 64026		
MATERIAL: LUVA DE INCÊNDIO		
POSTO/ GRAD.	NOME	QTD.

TEN BM	MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	1
TEN BM	SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA	1

BRUNO DAVIS BENJÓ DA **SILVA - 3º SGT QBM**
Assistente Administrativo do Almojarifado Geral

DAVID BARROS DE **ARAÚJO - MAJ QOBM**
Chefe do Almojarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral
Fonte: Nota nº 73.963 - Almojarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE EPI DA EMPRESA JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONTRATO Nº 070/2023

Almojarifado Geral do CBMPA.

ÁREA TECNICA: COMANDO OPERACIONAL EMPRESA: JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 44.669.141/0001-77 CONTRATO: 070/2023 UNIDADE GESTORA: 310101 - TESOIRO NOTA DE EMPENHO: NE002031 PROTOCOLO: 2023/751251 - 2023/736658 FISCAL: MAJ QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS (TITULAR) SD BM JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA (SUPLENTE) DANFE: 64026		
MATERIAL: LUVA DE INCÊNDIO		
POSTO/ GRAD.	NOME	QTD.
MAJ BM	JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	1
MAJ BM	JAIRO VALENTE PEREIRA	1

BRUNO DAVIS BENJÓ DA **SILVA - 3º SGT QBM**
Assistente Administrativo do Almojarifado Geral

DAVID BARROS DE **ARAÚJO - MAJ QOBM**
Chefe do Almojarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral
Fonte: Nota nº 73.964 - Almojarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE EPI DA EMPRESA JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONTRATO Nº 070/2023

Almojarifado Geral do CBMPA.

ÁREA TECNICA: COMANDO OPERACIONAL EMPRESA: JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 44.669.141/0001-77 CONTRATO: 070/2023 UNIDADE GESTORA: 310101 - TESOIRO NOTA DE EMPENHO: NE002031 PROTOCOLO: 2023/751251 - 2023/736658 FISCAL: MAJ QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS (TITULAR) SD BM JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA (SUPLENTE) DANFE: 64026		
MATERIAL: LUVA DE INCÊNDIO		

POSTO/ GRAD.	NOME	QTD.
CEL BM	JAIME ROSA DE OLIVEIRA	1
CEL BM	ATILA DAS NEVES PORTILHO	1

BRUNO DAVIS BENJÓ DA **SILVA - 3º SGT QBM**
Assistente Administrativo do Almojarifado Geral

DAVID BARROS DE **ARAÚJO - MAJ QOBM**
Chefe do Almojarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral
Fonte: Nota nº 73.988 - Almojarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE CAPACETES DE INCÊNDIO DA EMPRESA VECTRA WORK INDUSTRIA CONTRATO Nº 137/2022

Almojarifado Geral do CBMPA.

ÁREA TECNICA: COMANDO OPERACIONAL EMPRESA: VECTRA WORK INDUSTRIA; CNPJ: 116947890001-44 UNIDADE GESTORA: 310104 - FEBOM NOTA DE EMPENHO: NE00019 CONTRATO: 137/2022 PROTOCOLO: 2021/280997 FISCAL:MAJ QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO (TITULAR) ST QBM AFONSO RIBEIRO DA COSTA (SUPLENTE) DANFE: 1464553		
MATERIAL: CAPACETES INCÊNDIO VERMELHO		
POSTO/ GRAD.	NOME	QTD.
SD BM	JOSE GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	1
SD BM	MARCIO ROBERTO MAIA PEDREIRO	1
SD BM	MAIKON GABRIEL HOMEM MATOS	1
SD BM	GABRIEL TEIXEIRA CABRAL	1
SD BM	ALEXANDRE MODESTO OLIVEIRA DIAS	1
SD BM	ALEX YURI PEREIRA VARELA	1
SD BM	BRENNO BATISTA MARTINS	1
SD BM	GEORGE LUIS SOUSA SANTOS	1
SD BM	NEWTON CAVALCANTE SALES JUNIOR	1
SD BM	CARLOS HENRIQUE DA COSTA HEIDTMANN	1
SD BM	FELIPE RAMOS DE SOUSA	1
SD BM	JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	1
SD BM	ANA CAROLINA MAUES CORREA	1
SD BM	JESSICA CAPORAL ALMEIDA	1
SD BM	ADRYAN HENRIQUE DE SOUZA BARROS	1
SD BM	LEONARDO QUINTELA CRUZ	1
SD BM	HENDRICK ALLAN GOMES DOS REIS	1
SD BM	ITALO IBERNO ALMEIDA DA CRUZ	1
SD BM	LUCIANO DA CRUZ CAVALCANTE	1
SD BM	IVAN DA SILVA XAVIER	1
SD BM	JAYME MOREIRA RIBEIRO FILHO	1
SD BM	TASSIO LOPES DA GAMA	1
SD BM	ALAN ROGER LIMA OLIVEIRA JUNIOR	1
SD BM	ARYADNE NUNES SOUZA	1
SD BM	BRUNO COSTA MARINHO	1
SD BM	LUCAS DANIEL RAMOS E NUNES	1

SD BM	GUTEMBERGUY OLIVEIRA BORBA	1
SD BM	LUCAS BORGES NUNES	1
SD BM	ANTONIO GABRIEL DE SOUZA SANTOS	1
SD BM	WANDERSON DIEGO MARINHO OLIVEIRA	1
SD BM	JOSE ALAX SOUZA GURJAO	1
SD BM	ELIAS LEMOS DE ALMEIDA	1
SD BM	WYLLIAM ANTONIO COUTINHO FLORENCIO	1
SD BM	GABRIELA SOUZA DE ANDRADE	1
SD BM	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	1
SD BM	JOAO VICTOR LIMA DE SOUZA	1
SD BM	JEFFERSON RUAN LOPES DE AVIZ	1
SD BM	MARRONI SOUTO DE OLIVEIRA	1
SD BM	GUSTAVO SILVA DE MESQUITA	1
SD BM	ALESSANDRO JORGE DA LUZ NASCIMENTO	1
SD BM	NATALIA COSTA LIMA	1
SD BM	MATANIAS DA SILVA OLIVEIRA	1
SD BM	JULLIENNE EMILIA COSTA DOS SANTOS	1
SD BM	LUCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	1
SD BM	VINICIUS DA SILVA SERRAO	1
SD BM	THAIS FONSECA DE ARAUJO	1
SD BM	RONALD DOS SANTOS BRANDAO	1
SD BM	DANIEL BACHA LOPES	1
SD BM	RAYNARA DE NAZARE COELHO CARDOSO	1
SD BM	FRANCK ANTONIO BAIA BASTOS	1
SD BM	MATHEUS BENSABA DA SILVA	1
SD BM	AIRTON COSTA LOPES	1
SD BM	RAFAEL VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO	1
SD BM	DOUGLAS TIAGO DA SILVA MONTEIRO	1
SD BM	ANA PAULA SANTOS DA ROCHA	1
SD BM	SARAH MESQUITA DOS SANTOS	1
SD BM	ELIAS DA SILVA SOARES	1
SD BM	NELSON PAULO MARTINS DE QUEIROZ JUNIOR	1
SD BM	MARIO PINHEIRO GUEDES FILHO	1
SD BM	IAGO ANDREY PINTO CARNEIRO	1
SD BM	LUCIANO SOARES SANTOS JUNIOR	1
SD BM	BRUNO LOBAO DA SILVA	1
SD BM	LUCIANO SALES PEREIRA	1
SD BM	JOAO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	1

BRUNO DAVIS BENJÓ DA **SILVA - 3º SGT QBM**
Assistente Administrativo do Almojarifado Geral

DAVID BARROS DE **ARAÚJO - MAJ QOBM**
Chefe do Almojarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral
Fonte: Nota nº 74.056 - Almojarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE CAPACETES DE INCÊNDIO DA EMPRESA VECTRA WORK
INDUSTRIA CONTRATO Nº 137/2022

Almojarifado Geral do CBMPA.

ÁREA TECNICA: COMANDO OPERACIONAL EMPRESA: VECTRA WORK INDUSTRIA; CNPJ: 116947890001-44 UNIDADE GESTORA: 310104 - FEBOM NOTA DE EMPENHO: NE00019 CONTRATO: 137/2022 PROTOCOLO: 2021/280997 FISCAL:MAJ QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO (TITULAR) ST QBM AFONSO RIBEIRO DA COSTA (SUPLENTE) DANFE: 1464553
MATERIAL: CAPACETES INCÊNDIO VERMELHO

POSTO/ GRAD.	NOME	QTD.
CB BM	JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	1
CB BM	KLEYFER PAULA NOGUEIRA	1
CB BM	ANDRE LUIZ SANTOS SINFRONIO DA SILVA	1
CB BM	DENILSON PEREIRA SODRE	1
CB BM	TASSIO BRUNO FARIAS DE ANDRADE	1
CB BM	JOSE MANSO PALMEIRA NETO	1
CB BM	NELSON ROSA DOS REMEDIOS	1
CB BM	EVERTON JONATHAN BRITO DE SOUZA	1
CB BM	ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	1
CB BM	ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES	1
CB BM	LORENA AFONSO DA SILVA	1
CB BM	FRANCISCO COSTA GOUVEA NETO	1
CB BM	YURI DE ASSIS MONTEIRO	1
CB BM	LUCAS VINICIUS TAVARES DOURADO	1
CB BM	EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	1
CB BM	MICHAELL ROSSBBERG DA SILVA FARIAS	1
CB BM	ARTHUR MARTINS MORAIS	1
CB BM	DARISON JORGE TORRES	1
CB BM	WATILLA OLIVEIRA VIEIRA	1
CB BM	VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA	1
CB BM	HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS	1
CB BM	LUCAS COSTA SA	1
CB BM	THAYLOR CARDOSO MARTINS	1
CB BM	ADRIANO ALVES DE ARAUJO	1
CB BM	JUCELY SILVA DE ANDRADE	1
CB BM	ELTON DIAS CAVALHEIRO	1
CB BM	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL	1
CB BM	MIKE HUNDERSEN GOMES MELLO	1
CB BM	FABIO SERRAO DA SILVA	1
CB BM	MOISES RICARTE DE SOUZA	1
CB BM	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	1
CB BM	DANIELA RAIOL DE ALMEIDA	1
CB BM	EDSON BRUNO RIBEIRO NEVES	1

BRUNO DAVIS BENJÓ DA **SILVA - 3º SGT QBM**
Assistente Administrativo do Almojarifado Geral

DAVID BARROS DE **ARAÚJO - MAJ QOBM**
Chefe do Almojarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral
Fonte: Nota nº 74.057 - Almojarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE CAPACETES DE INCÊNDIO DA EMPRESA VECTRA WORK
INDUSTRIA CONTRATO Nº 137/2022

Almojarifado Geral do CBMPA.

ÁREA TÉCNICA: COMANDO OPERACIONAL EMPRESA: VECTRA WORK INDUSTRIA; CNPJ: 116947890001-44 UNIDADE GESTORA: 310104 - FEBOM NOTA DE EMPENHO: NE00019 CONTRATO: 137/2022 PROTOCOLO: 2021/280997 FISCAL:MAJ QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO (TITULAR) ST QBM AFONSO RIBEIRO DA COSTA (SUPLENTE) DANFE: 1464553		
MATERIAL: CAPACETES INCÊNDIO VERMELHO		
POSTO/GRAD.	NOME	QTD.
SGT BM	JACIEL MARQUES PEREIRA	1
SGT BM	ANTONIO MIGUEL Q. DO AMARAL JUNIOR	1
SGT BM	MAURO MENDONCA AMARO	1
SGT BM	MARIA DE FATIMA DIAS DE ALMEIDA	1
SGT BM	JOHN ERIC DIAS FERREIRA	1
SGT BM	GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES	1
SGT BM	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BURCAOS	1
SGT BM	AUGUSTO CESAR MAIA DA CUNHA	1
SGT BM	DEREK FERREIRA MONTEIRO	1
SGT BM	ANDERSON BARBOSA LIMA	1
SGT BM	GENESIS CORREA DOS SANTOS	1
SGT BM	AFONSO FURTADO DOS SANTOS	1
SGT BM	THOMAS ANTONIO SOUZA CORREA	1
SGT BM	LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	1
SGT BM	SERGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA	1
SGT BM	R AIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	1
SGT BM	EDSON MAIADOS SANTOS	1
SGT BM	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	1
SGT BM	NELIO JUNIOR CORREA	1
SGT BM	WANDERLEY GOMES BALTAZAR	1
SGT BM	NELSON MONTEIRO AMADOR	1
SGT BM	ALISSON CHUMBER SILVA	1
SGT BM	ERISON JORGE FONTES PINTO	1
SGT BM	FERNANDO DA SILVA DE CASTRO	1
SGT BM	WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO	1
SGT BM	ALESSANDRO MAURO R. DA SILVA	1
SGT BM	SHANTO SOUZA DE BRITO	1
SGT BM	WELLINGTON DOUGLAS CORREA DO VALE	1
SGT BM	JAIRO NEGREIROS SOUZA	1
SGT BM	WAGNER COSTA TAVARES	1
SGT BM	RAUL FHELIPE CARVALHO ZOTTOLO	1
SGT BM	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	1
SGT BM	ELESSANDRO DA SILVA COSTA	1
SGT BM	OMERIO DOS SANTOS SOUSA	1
SGT BM	JOSIEL DA SILVA LIMA	1
SGT BM	ISAQUE LOBATO MARQUES	1
SGT BM	VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	1
SGT BM	WILLIAN DA SILVA SOUSA	1
SGT BM	ROGERIO SANTIAGO LOPES	1
SGT BM	DIRLEI BISPO BASTOS	1
SGT BM	JOAO DE ALMEIDA LISBOA	1
SGT BM	ANSELMO MARCELO PIRES PINTO	1

SGT BM	WALCIMAR CONTENTE SANCHES	1
SGT BM	EDVANDRO MEDEIROS WANZELER	1
SGT BM	RENATO GOMES XAVIER	1
SGT BM	FLAVIO JOSE DAMASCENO DA SILVA	1
SGT BM	CLEITON LOUZADA PRESTES	1
SGT BM	JOSE EVANDRO RODRIGUES BAIA	1
SGT BM	ANDESON NETO XAVIER ALVES	1
SGT BM	PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA	1
SGT BM	MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS	1
SGT BM	RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO	1
SGT BM	GELMAX DOS PRASERES RIBEIRO	1
SGT BM	JOSE MESSIAS FERREIRA DA SILVA	1
SGT BM	DIEMERSON SALOMAO NEGRAO MAUES	1
SGT BM	JOSE FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA	1
SGT BM	MARCILEI SANTOS FERREIRA	1
SGT BM	REGIANE RODRIGUES XAVIER	1
SGT BM	CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONCALVES	1
SGT BM	LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	1
SGT BM	LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA	1
SGT BM	FABIO SILVA PINHEIRO	1
SGT BM	AGUINALDO DA SILVA SOUZA	1

BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA - 3º SGT QBM

Assistente Administrativo do Almoxarifado Geral

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral

Fonte: Nota nº 74.058 - Almoxarifado Geral do CBMPA

1º Grupamento de Proteção Ambiental

DESCCLASSIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

Ficam desclassificados os voluntários Cívis abaixo:	
Nome:	Função:
Jhenifer Rayane Ramos Farias	Auxiliar da SAT
Esmael Costa do Rosário	Auxiliar da B4

Fonte: Nota nº 73181/2024 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental.

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 043/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO 30º ANIVERSÁRIO DO 4ºGBM.

Protocolo PAE: 2024/325353

Fonte: Nota nº 73.835 - 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 041/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à SUPRESSÃO DE VEGETAL NA E.E.E.F. BARÃO DO TAPAJÓS.

Protocolo PAE: 2024/325316

Fonte: Nota nº 73.836 - 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 042/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à BUSCA A PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LÍQUIDO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.

Protocolo PAE: 2024/308229

Fonte: Nota nº 73.837 - 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 023/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à REFORÇO NO TREM DE SOCORRO DO 4º GBM NO POSTO AVANÇADO DE ALTER DO CHÃO PARA OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIO, SALVAMENTO E PREVENÇÃO BALNEÁRIA (MARÇO DE 2024).

Protocolo PAE: 2024/212607

Fonte: Nota nº 73.845 – 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 044/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à SUPRESSÃO EMERGENCIAL DE VEGETAL NA COMUNIDADE CIPOAL.

Protocolo PAE: 2024/325263

Fonte: Nota nº 73.914 – 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/2024

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 45/2024 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO -Campeonato Paraense Série A - 2024 - 27/03/2024, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 45/2024 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº2024/326832.

PROTOCOLO:2024/326832 - PAE

Fonte: Nota nº 74034/5ºGBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/2024

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 46/2024 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - PREVENÇÃO INSTRUÇÃO EM MEIO AQUÁTICO- 27/03/2024, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 46/2024 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/327059.

PROTOCOLO: 2024/327059 - PAE

Fonte: Nota nº 74053/5ºGBM

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - Nº 005/2024-SAT 7º GBM

Aprovo a Nota de Serviço nº 005/2024-SAT 7º GBM, referente às vistorias de fiscalização durante a operação integrada com demais órgãos de segurança pública de Itaituba/PA **"OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO II"**.

Protocolo PAE 2024/333776.

Fonte: Nota nº 73912- 7º GBM / Itaituba

9º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2024 da B3 do 9º GBM - Altamira, referente ao apoio militar no **"TRANSLADO FUNERÁRIO DA SENHORA DEJANIRA SABÓIA"**

Protocolo: PAE: 2024/311215

Memorando: Nº 187/2024

Fonte: Nota nº 73.848 - 9º GBM/Altamira

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº15/12º GBM

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 15 DE 25 DE MARÇO/2024 DO 12º GBM "REFERENTE AS PALESTRAS NO INSTITUTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDÉSO .

Fonte: Nota nº 74-050 - 12º GBM/ Santa Izabel- PA

14º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pela DST, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/SSCIE/14º GBM, referente aos serviços de prevenção do mês de março, conforme Operacionalização da Nota de Serviço nº 014/2024/DST referente à **Operação técnica e prevencionista em estabelecimentos residenciais e comerciais (GRUPO A e C - TODAS AS DIVISÕES)** e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público, durante o período de 01 a 31 de março de 2024.

Protocolo PAE: 2024/275.435

Fonte: Nota Nº74.032 - 14º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/Tailândia

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/322879 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 025/2024-17ºGBM**, referente ao de **“PREVENÇÃO POR GUARDA - VIDAS NO BACUFEST 2024 - Vigia de Nazaré.**

PROTOCOLO: 2024/322879 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/314106 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 026/2024-17ºGBM**, referente ao de **“SUPRESSÃO DE VEGETAL EM RESIDÊNCIA - Vigia de Nazaré.**

PROTOCOLO: 2024/314106 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/326210 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 028/2024-17ºGBM**, referente ao de **“PALESTRA REFERENTE A LEI LUCAS (13722/2018) ESCOLA ESTER NUNES BIBAS - Vigia de Nazaré.**

PROTOCOLO: 2024/326210 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/317707 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 022/2024-17ºGBM**, referente ao de **“Supressão de vegetal em residência - Vigia de Nazaré.**

PROTOCOLO: 2024/317707 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/338706 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 031/2024-17ºGBM**, referente ao de **“Palestra referente a Lei Lucas (13722/2018) Escola Santa Rosa.**

PROTOCOLO: 2024/338706 - PAE

Nota para BG Nº 73779 - 17ºGBM/VIGIA DE NAZARÉ.

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ordem de serviço nº 007/2024 - sat, referente a operação técnica e prevencionista em estabelecimentos residenciais e comerciais

(Grupo A e C - Todas as divisões)

Protocolo : 2024/ 275.438 - PAE

Fonte : Nota nº 73.842 /24º GBM - BRAGANÇA-PA

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 24ºGBM, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
1 TEN RR QOABM CONV WILSON CARVALHO BRITO	539905 0/2	24º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO	20/03/2024	Pronto

Fonte: BG nº 54/2024 de 19 de março de 2024 e Nota: 73.902/2024

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao(s) militar(es) abaixo relacionado, conforme art. 67 da Lei 5.251/85, combinado com a Portaria nº 360/Gab.Cmdo, de 06.06.2013 publicada em 109, de 13.06.2013:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
1 TEN RR QOABM CONV WILSON CARVALHO BRITO	539905 0/2	20/03/2024	24/03/2024	5 DIAS	13º GBM	24º GBM

Fonte: BG nº 54/2024 de 19MAR2024 e Nota nº 73.903/2024

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de serviço nº 027/2024, referente á supressão de vegetal em órgão público IFPA em Bragança-PA.

Protocolo: 2024/335.814- PAE

Fonte: nº73.952 /24º GBM- BRAGANÇA-PA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de serviço nº 026/2024, referente a COPA GRÃO PARÁ 2024 em Bragança-PA.

Protocolo: 2024/325.972- PAE

Fonte: nº73.953 /24º GBM- BRAGANÇA-PA

26º Grupamento Bombeiro Militar

DESCCLASSIFICAÇÃO

O Comandante do 26º Grupamento Bombeiro Militar, **TCEL QOBM ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, na Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere às competências do COMANDO DA UNIDADE, quanto à outorga de poderes de ofício a quem deve desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver o trabalho da unidade.

RESOLVE:

1 - Desclassificar o militar abaixo relacionado:

SEÇÃO BM/3			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/3	AUXILIAR	CB BM ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA
02	B/3	AUXILIAR	CB BM EDVALDO PENA JÚNIOR

SETOR MATERIAL DE SALVAMENTO			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/4	AUXILIAR	3º SGT JEFERSON NONATO FARIAS ASSUNÇÃO
02	B/4	AUXILIAR	CB BMDIEGO SILVA PANTOJA

SETOR DE APH			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/4	SETOR DE APH	CB BM CIRO SOARES DO NASCIMENTO

SETOR DE MATEIAL DE COMBATE A INCÊNDIO			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/4	AUXILIAR	CB BM ANTONIO CLEYTON LIVEIRA MENDONÇA

SETOR DE MATERIAL DE SERVIÇO DE PRAIA			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/4	SETOR MATERIAL DE SALVAMENTO	CB BM YURI COUTO BATISTA

SETOR NAUTICO			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/4	AUXILIAR	SD BMMARCOS ROBERTO CARVALHO BASTOS FILHO

SEÇÃO BM/5			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/5	SETOR MATERIAL DE SALVAMENTO	CB BM KAMILA ARAÚJO DA SILVA

Fonte: Nº DA NOTA: 73928 do 26º - GBM ICOARACI

CLASSIFICAÇÃO

O Comandante do 26º Grupamento Bombeiro Militar, **TCEL QOBM ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, na Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere às competências do COMANDO DA UNIDADE, quanto à outorga de poderes de ofício a quem deve desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver o trabalho da unidade.

RESOLVE:

1 - Classificar os militares abaixo relacionados:

SETOR DE MATERIAL DE SERVIÇO DE PRAIA			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/4	AUXILIAR	3º SGT JEFERSON NONATO FARIAS ASSUNÇÃO
02	B/4	AUXILIAR	CB BM CIRO SOARES DO NASCIMENTO
03	B/4	AUXILIAR	CB BM ANDRÉ ASSUNÇÃO DOS SANTOS

MOTO MECANIZAÇÃO - MOTOMEC			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/4	CHEFE DA MOTOMEC	SUB TEM RR RUY GUILHERME SANTOS DOS SANTOS

SETOR DE APH (CONDUTOR)			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/4	CONDUTOR	3º SGT FRANCISCO CÉSAR BARROS DE SOUZA
02	B/4	CONDUTOR	ANTONIO CLEYTON LIVEIRA MENDONÇA
03	B/4	CONDUTOR	EDVALDO PENA JÚNIOR
04	B/4	CONDUTOR	DIEGO SILVA PANTOJA

SETOR DE APH (SOCORRISTA)			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/4	SOCORRISTA	3º SGT PAULO CÉSAR DA SILVA MOURA
02	B/4	SOCORRISTA	3º SGT ERICK SOUZA DO CARMO
03	B/4	SOCORRISTA	3º SGT NAUCELENE ASSIS DE AVIZ
04	B/4	SOCORRISTA	CB BM ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA
05	B/4	SOCORRISTA	CB BM KAMILA ARAÚJO DA SILVA
06	B/4	SOCORRISTA	CB BM DIEGO SILVA PANTOJA
07	B/4	SOCORRISTA	SD BM ISAIAIS SOUSA CARVALHO
08	B/4	SOCORRISTA	SD BM JOÃO FELIPE BANDEIRA MORAES TRINDADE
09	B/4	SOCORRISTA	SD BM MARCOS ROBERTO CARVALHO BASTOS FILHO
10	B/4	SOCORRISTA	SD BM RAISSA HELLEM AMADO CARVALHO
11	B/4	SOCORRISTA	SD BM JHONATA MAICO PAES BEZERRA

Fonte:Nota Nº: 73938 - 26º GBM / ICOARACI

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2024 - 26º GBM/ICOARACI, aprovada pelo COP, referente ao “SERVIÇO PREVENÇÃO DE GUARDA-VIDAS EM OUTEIRO E COTIJUBA (PRAIA DO FAROL) durante o mes de ABRIL - 2024.

Protocolo: 2024/336294 - PAE.

Fonte: Nota nº 73.968- 26º Grupamento Bombeiro Militar-Icoaraci.

29º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº12/2024 DESLOCAMENTO DA VIATURA ARL-29 PARA A BUSCA DE EPI’S NO COP, MATERIAIS DE APH NO GSE E MANTIMENTOS NO ALMOXARIFADO GERAL.

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/303307, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 12/2024-29º GBM, referente ao “DESLOCAMENTO DA VIATURA ARL-29 PARA A BUSCA DE EPI’S NO COP, MATERIAIS DE APH NO GSE E MANTIMENTOS NO ALMOXARIFADO GERAL”.

PROTOCOLO: 2024/303307 - PAE

Fonte: Nota nº 73893 - 29º GBM.

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Senhor Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante-Geral do CBMPA com proposição do senhor Idenilson Gaspar de Carvalho - CAP QOPM, gerente do NIOP/CICCR-Marabá, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do art. 26, c/c os art. 69, inciso I, do art. 70 e o § 1º, do art. 71 da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA.

RESOLVE:

Elogiar o **2º SGT BM Jozimar Monteiro** da Silva, RG 3144, pois o referido Bombeiro no dia 25 de fevereiro do ano em curso, por volta das 09h00, quando no serviço de 1º turno, como coordenador, por ocasião da pronta observância do Voluntário Civil Lenardo, o qual estava escalado na função de operador de videomonitoramento, notou a mudança de faixa repentina e perigosa de um veículo, inclusive com abertura de uma das portas laterais ainda em movimento, vindo a parar de forma brusca na ciclovia da estrutura, momento este que um dos passageiros desembarcou e saltou a mureta de proteção que divide as faixas da pista de rolamento e a via de fluxo de pedestres, permanecendo naquele local de forma agitada e confusa, e logo após sentouse no anteparo de proteção da ponte sobre o Rio Itacaiúnas, que interliga os núcleos da Nova Marabá e Cidade Nova, setor urbano do município de Marabá/PA, que após identificação do fato como possível tentativa de suicídio foi de imediato repassado o ocorrido para o Despachante, que acionou a VTR 3421, do 34º BPM e UR-105 RESGATE, do 5º GBM. Que ao chegarem no local identificaram o nacional, o qual estava em surto psicótico e ameaçava a saltar daquele local. Os militares com ajuda de familiares após negociação conseguiram convencer o cidadão a não consumir o plano suicida. Fato este que repercutiu de maneira extremamente favorável no seio da sociedade local, demonstrando com as suas atitudes alto grau de proatividade e dinamismo diante da complexidade desta, além de ser detentor de qualidades profissionais que o eleva a grandes entregas nos exercícios das funções para as quais foi nomeado, com compromisso e responsabilidade ímpares. Militar possuidor de excelentes qualidades pessoais, distinto caráter e desprendimento nas relações interpessoais que associadas à capacidade profissional de destaque contribuem para a elevação do nome desta centenária e honrosa Corporação frente à sociedade paraense. É com grande satisfação e sentimento de dever de justiça que faço o presente elogio, reconhecendo, que com suas brilhantes performance o referido bombeiro serve de exemplo de qualidade e eficiência para o engrandecimento cada vez maior do espírito Bombeiro Militar e o sentimento do dever cumprido. Que as suas boas atitudes se espalham e sejam sempre enaltecidas e reconhecidas, servindo de exemplo para seus pares, subordinados e superiores hierárquicos, bem como orgulho para todos os Bombeiros Militares (**INDIVIDUAL**).

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante-Geral do CBMPA.

Fonte: Protocolo nº 2024/315955- PAE e Nota nº 74.055- Gabinete do Subcomandante- Geral.

Diretoria de Ensino e Instrução

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA DO TCEL CARVALHO

Considerando que a Diretoria de Pessoal já foi informada desta decisão, concedo ao militar abaixo, DISPENSA DE SERVIÇO, conforme dispõe o inciso II do Art. 70, da Lei nº 9.161/2021 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
TEN CEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	54185299/1	CFAE	10/04/2024	16/04/2024

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - CEL QOBM

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Protocolo: 2024/322394 - PAE

Fonte: Nota: 73.917 - Diretoria de Ensino e Instrução

4º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS

PORTARIA Nº 02/2024 - PADS - 4º GBM - SANTARÉM, 18 DE MARÇO DE 2024

O Comandante do 4º GBM - Santarém, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIII c/c art. 100 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando o teor da Parte Especial do 1º SGT BM VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA RÊGO, MF: 5609763, que versa sobre a conduta do SD BM RODRIGO DO NASCIMENTO SOUSA, MF: 5970680, onde o 1º SGT Rêgo, Cmt de SOS, relata que na manhã do dia 27 de dezembro de 2023 foi verificado junto ao adjunto 2º SGT BM DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES, MF: 5421276, adjunto de dia, o porquê apenas o sentinela SD BM NASCIMENTO assumiu o quarto de hora.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do SD BM RODRIGO DO NASCIMENTO SOUSA, MF: 5970680, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 no seguinte tópico: Art. 37º incisos, XXII e XXIII, por não ter comunicado a alteração ocorrida em se quarto de horas, a autoridade competente, quando percebeu que o armamento do rondante se encontrava nas dependências da guarda do quartel e que os militares escalados para o serviço de ronda não compareceram ao posto para a passagem de serviço.

Art. 2º - Nomear o STEN BM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA, MF 5620732, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Encontra-se anexo à esta portaria a seguinte documentação:

Parte Especial - 1º SGT BM Vanderley José de Oliveira Rêgo;

Art. 2º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se em boletim reservado e cumpra-se.

Santarém- PA, 18 de março de 2024.

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM

Comandante do 4º GBM

Fonte: Nota nº 78.839 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

INSTAURAÇÃO DE PADS

PORTARIA Nº 06/2024 - PADS - 4º GBM - SANTARÉM, 18 DE MARÇO DE 2024

O Comandante do 4º GBM - Santarém, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIII c/c art. 100 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando o teor do livro de Parte nº 076, de 16 de março de 2024, do 2º TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA, MF: 5932587, IX - Participação, Letra F, que versa sobre o atraso do SD BM ARONI FERREIRA MULATINHO NETO, MF: 5958947, para montar o serviço que estava devidamente escalado, apresentando-se às 08h45min no dia 16 de março de 2024, sem

comunicar as razões que motivaram o atraso.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do SD BM ARONI FERREIRA MULATINHO NETO, MF: 5958947, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 no seguinte tópico: Art. 37º inciso, LI, por chegar atrasado para montar serviço no qual estava escalado.

Art. 2º - Nomear o 2º SGT BM MARCOS ANDRÉ VEIGA DOS SANTOS, MF: 5824010, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se em boletim reservado e cumpra-se.

Santarém- PA, 18 de março de 2024.

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM

Comandante do 4º GBM

Fonte: Nota nº 73.840 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

26º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS

Portaria nº 07/2024 - PADS - 26º GBM

Belém-PA, 16 de fevereiro de 2024.

Anexos: 01 (um) Memorando nº 08/2024; 01 (uma) Lista de Frequência do Nivelamento Operacional de Atendimento Pré-Hospitalar e Regate Veicular - 2024,01 (uma) parte s/nº do 1º Ten. QOABM OZENIL - Chefe da B/1 do 26º GBM - Icoaraci.

O Comandante do 26º GBM - ICOARACI, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Art. 112 c/c Art. 026 - Inciso VII da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, que instituiu o Código de Ética do Corpo de bombeiros Militar do Pará;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 040, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos no documento em anexo a esta Portaria, que versam sobre a conduta da CB BM TÁIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL, MF 5932510, a qual teria em tese, deixado de comparecer ao Quartel do 26º GBM - Icoaraci, e informar aos seus chefes imediatos, que foi liberada de frequentar o Curso de Nivelamento Operacional de Atendimento Pré-Hospitalar e Regate Veicular - 2024 - Turma 02, realizado no período de 22 a 26 JAN 2024, do qual foi liberada no dia 22 de janeiro 2024, porém, não compareceu e nem informou tal liberação à sua Unidade de origem (26º GBM), ficando ausente da UBM de 23 a 26 de janeiro de 2024, deixando de ser escalada nos serviços ordinários e extraordinários desta UBM.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, para apurar todas as circunstâncias dos fatos e possíveis transgressões disciplinares por parte da CB BM TÁIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL, MF 5932510, por ter em “tese”, infringido a Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, nos seguintes tópicos: Art. 6º Parágrafo 1º Incisos I, IV e V; Art. 17 Incisos X, XI e XIII; Art. 18 - Incisos IV, XII, XXX e XXXVI; Art. 37- Incisos XXIII (Transgressão MÉDIA), XXIX (Transgressão MÉDIA) e LIX (Transgressão GRAVE). Nomear o SUBTEN BM CONV. ORLANDO ARAÚJO DA COSTA, MF 5036925-01, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (Art. 113 da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021).

Art. 2º O Presidente deverá observar as orientações formalizadas no Ofício nº 12000/2008 - JME, no Boletim Geral nº 128 de 14 de julho de 2008;

Art. 3º Incluir nos autos do Processo da Ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 4º Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (Art. 14 da Lei Estadual nº 9.161/2021, de 13 de janeiro de 2021).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 26º - ICOARACI

Fonte: Nota nº72561 26º GBM/ICOARACI

2ª Seção Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS

PORTARIA Nº 003/2024 - PADS

O Comandante da 2ª Seção Bombeiro Militar/Independente, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIII c/c art. 100 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando os fatos anexos a essa portaria, que ensejam a Substituição de Encarregado no Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 001/2024 - PADS - Gab. Cmdo. 2ª SBM/I, de 29 de fevereiro de 2024 - BG nº 36, de 22/02/2024, (OBJETO: apurar fatos que versam sobre a conduta do CB QBM PAULO AUGUSTO OLIVEIRA JÚNIOR, MF; 57189231/1, CPF: 728.648.772-87, onde o mesmo não cumpriu a determinação de mudança do período de férias que tem por objetivo de evitar a redução nos dias de folga dos militares da 2ª SBM/I, onde o referido militar deveria providenciar a confecção de um requerimento via SIGA do CBMPA, mudando o período de férias a qual o militar tem direito referente ao exercício do ano de 2023, do mês de setembro para junho de 2024, trazendo assim, sérios transtornos ao bom andamento do serviço Bombeiro Militar)

Infringindo o acusado “em tese”, o Art. 17, Incisos X, XVI, XVII, XXIV, Art. 18, Incisos VII, VIII, IX e XI e Art. 37, Incisos XIX (média), XXIII (média), XXVI (leve) da Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA). O militar poderá ser sancionado de acordo com o Art. 39 da referida lei;

Resolve:

Art. 1º - Substituir o 2º SGT QBM HELITON E SILVA LOURENÇO BARGMANN MF: 5607388/1, pelo 3º SGT QBM JESUS DA SILVA BRITO, MF: 54185006/1, como Encarregado do PADS; instaurado através da Portaria nº 001/2024 - PADS - Gab. Cmdo. 2ª SBM/I, de 26 de fevereiro de 2024; delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2021/262532 e anexos;

Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do Ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23 de dezembro de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 25 de março de 2024.

Sherdley Rossas Cansanção **NOVAES - TCEL QOBM**

Comandante da 2ª SBM/I

Fonte: Nota nº 74005 - 2ª SBM/I

**ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

